

Universidade Estadual do Norte do Paraná

Repositório Institucional UENP

<https://repositorio.uenp.edu.br>

---

Programa de Pós-Graduação em Ensino

Dissertações

---

2022

# Direito e inclusão: reflexões acerca de suas possibilidades no ensino

Silva, Tiago Marinho da

Universidade Estadual do Norte do Paraná

---

<https://repositorio.uenp.edu.br/handle/123456789/523>

*Baixado de Repositório Institucional UENP*



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ**  
***Campus Cornélio Procópio***

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO**

---

**TIAGO MARINHO DA SILVA**

**DIREITO E INCLUSÃO: REFLEXÕES ACERCA DE SUAS**  
**POSSIBILIDADES NO ENSINO**

TIAGO MARINHO DA SILVA

**DIREITO E INCLUSÃO: REFLEXÕES ACERCA DE SUAS  
POSSIBILIDADES NO ENSINO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino da Universidade Estadual do Norte do Paraná – *Campus* Cornélio Procópio, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ensino.

Orientador: Prof. Dr. João Coelho Neto.

Coorientadora: Profa. Dra. Marília Bazan Blanco.

CORNÉLIO PROCÓPIO – PR  
2022

Ficha catalográfica elaborada pelo autor, através do  
Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UENP

MM338d      Marinho da Silva, Tiago  
d              DIREITO E INCLUSÃO: REFLEXÕES ACERCA DE SUAS  
                POSSIBILIDADES NO ENSINO / Tiago Marinho da Silva;  
                orientador João Coelho Neto; co-orientadora Marília  
                Bazan Blanco - Cornélio Procópio, 2022.  
                69 p.

                Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino) -  
                Universidade Estadual do Norte do Paraná, Centro de  
                Ciências Humanas e da Educação, Programa de Pós  
                Graduação em Ensino, 2022.

                1. . I. Coelho Neto, João , orient. II. Bazan  
                Blanco, Marília, co-orient. III. Título.

TIAGO MARINHO DA SILVA

**DIREITO E INCLUSÃO: REFLEXÕES ACERCA DE SUAS  
POSSIBILIDADES NO ENSINO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino da Universidade Estadual do Norte do Paraná – *Campus* Cornélio Procópio, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ensino.

Após realização de Defesa Pública o trabalho foi considerado:

---

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientador: Prof. Dr. João Coelho Neto  
Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

---

Coorientadora: Profa. Dra. Marília Bazan Blanco  
Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

---

Membro Externo: Profa. Dra. Adriana Gomes Alves  
Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI

---

Membro Interno: Profa. Dra. Roberta Negrão de Araújo  
Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Cornélio Procópio, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Dedico este trabalho à minha família: à minha mãe Nilcéia, ao meu pai Alberto e à minha querida irmã, Bruna Carolina, que sempre me apoiaram nos momentos de dificuldades e nos estudos.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente aos meus pais, Alberto e Nilcéia Marinho, que nunca mediram esforços para me ensinar o caminho correto e sempre me apoiaram em todas as etapas da minha vida. Sem eles eu não chegaria até aqui. Muito obrigado por tudo! O amor que sinto por vocês é incondicional.

Não poderia deixar de agradecer à minha irmã Bruna Carolina por todo o apoio e pela força e carinho que sempre me prestou ao longo de toda a minha vida acadêmica e por me ouvir nos momentos difíceis.

Ao meu orientador, Professor Doutor João Coelho Neto, pela oportunidade de realizar este trabalho. Obrigado pela confiança e por me atender com paciência todas as vezes, independente do dia e do horário. Agradeço por todos os ensinamentos compartilhados de forma admirável, pela paciência e por me guiar. Sou imensamente grato. Muito obrigado!

À minha coorientadora, Professora Doutora Marília Bazan Blanco, por toda a ajuda durante a realização deste trabalho. Sua contribuição foi essencial para a concretização de todas as pesquisas desenvolvidas neste Programa de Pós-Graduação. Muito obrigado!

Agradeço à Professora Doutora Roberta de Araújo Negrão pelos seus ensinamentos e inspiração, pelas palavras de incentivo e motivação. Minha eterna gratidão!

Agradeço à Professora Doutora Adriana Gomes, pelas valiosas indicações na banca de qualificação.

Agradeço, também, a todos aqueles que se dispuseram a me ajudar na realização desta pesquisa, de maneira direta ou indireta, pela atenção e prontidão.

Agradeço à Universidade Estadual do Norte do Paraná por me proporcionar um ambiente acolhedor e amigável para os estudos. Sou grato a cada Professor(a), direção e à administração dessa instituição de ensino Pública e de total importância para o país. Enfim, quero demonstrar o meu agradecimento a todos aqueles que, de um modo ou de outro, tornaram possível a realização da presente dissertação.

A todos, meu sincero e profundo obrigado!

“A principal meta da educação é criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas, não simplesmente repetir o que outras gerações já fizeram. Homens que sejam criadores, inventores, descobridores. A segunda meta da educação é formar mentes que estejam em condições de criticar, verificar e não aceitar tudo que a elas se propõe.”

Jean Piaget

SILVA, Tiago Marinho da. **Direito e Inclusão: Reflexões acerca de suas possibilidades no Ensino.** 2022. 69 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino) – Universidade Estadual do Norte do Paraná, Cornélio Procópio, 2022.

## RESUMO

Analisando a necessidade e a dificuldade no dia a dia escolar na orientação dos docentes sobre as legislações, orientações, resoluções, deliberações e instruções normativas que norteiam os Transtornos Funcionais Específicos, identificou-se que as documentações encontram-se de maneira esparsa nas páginas oficiais, gerando uma dificuldade na localização e compreensão nos termos jurídicos. Assim, o objetivo dessa pesquisa foi desenvolver um *website* para auxiliar no que tange às legislações para os Transtornos Funcionais Específicos, visando a maximizar o ensino dessa temática. Neste sentido, os encaminhamentos metodológicos foram o da abordagem qualitativa, visando a analisar a percepção dos profissionais, por meio da validação inicial do produto e dos professores no que tange à abordagem contextualizada no *website* por meio de um curso de capacitação de professores que atuam preferencialmente com alunos com estes tipos de transtorno. Como resultados, vislumbrou-se que o *website* desenvolvido auxilia na abordagem de professores, gestores e interessados sobre os Transtornos Funcionais Específicos, considerando, também, a legislação e os conteúdos distribuídos no *website* e deixou evidente sua praticidade na rotina escolar com material de fácil acesso disposto em seu aporte teórico, com conteúdos de forma clara e didática, proporcionando o aprofundamento do conhecimento.

**Palavras-chave:** Ensino. Legislação. Transtornos Funcionais Específicos. Direito. Inclusão. *Website*.

SILVA, Tiago Marinho da. **Law and Inclusion: Reflections about its possibilities in Teaching.** 2022. 69 p. Dissertation (Professional Master's in Teaching) – State University of Northern Paraná, Cornélio Procopio, 2022.

## **ABSTRACT**

Analyzing the need and difficulty in the school day to day in the orientation of teachers on the laws, guidelines, resolutions, deliberations and normative instructions that guide the Specific Functional Disorders, it was identified that the documentation is sparsely found on the official pages, generating a difficulty in locating and understanding in legal terms. Thus, the objective of this research was to develop a website to help with the legislation for Specific Functional Disorders, aiming to maximize the teaching of this theme. In this sense, the methodological referrals were the qualitative approach, aiming to analyze the perception of professionals, through the initial validation of the product and of the teachers regarding the contextualized approach on the website through a training course for teachers who work preferably with students with these types of disorders. As a result, it was seen that the website developed helps in approaching teachers, managers and interested parties about Specific Functional Disorders, also considering the legislation and the content distributed on the website and made evident its practicality in the school routine with easily accessible material. disposed in its theoretical contribution, with contents in a clear and didactic way, providing the deepening of knowledge.

**Keywords:** Teaching. Legislation. Specific Functional Disorders. Law. Inclusion. *Website.*

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Abas de navegação do Produto Técnico Educacional <i>Incluweb</i> .....	39
<b>Figura 2</b> – Página Inicial <i>website</i> .....	43
<b>Figura 3</b> – Páginas do <i>website</i> . .....	44

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Categoria Conhecimentos Prévios - Curso e suas unidades.....	51
<b>Quadro 2</b> – Categoria website - unidade Usabilidade .....	53
<b>Quadro 3</b> - categoria Website - Aplicabilidade .....	55
<b>Quadro 4</b> – Website - Aporte teórico .....	56

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;
CEB	Câmara de Educação Básica;
CEE	Conselho Estadual de Educação;
CNE	Conselho Nacional de Educação;
DDA	Distúrbio do Déficit de Atenção;
DSM	Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais;
IDA	<i>International Dyslexia Association</i> ;
LDBN	Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional;
OMS	Organização Mundial da Saúde;
PNEE	Política Nacional de Educação Especial;
PR	Paraná;
SEED	Secretaria de Estado da Educação;
SUED	Superintendência de Estado da Educação;
TDAH	Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade;
TDIC	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação;
TICs	Tecnologia de Informação e Comunicação;
UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>1 APORTE TEÓRICO</b> .....	<b>17</b>
1.1 TECNOLOGIA .....	17
1.2 WEBSITE COMO INSTRUMENTO DE ENSINO.....	19
1.3 TRANSTORNOS FUNCIONAIS ESPECÍFICOS .....	22
1.3.1 Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade TDAH.....	23
1.4 TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM.....	25
1.4.1 Dislexia.....	28
1.4.2 Discalculia .....	29
1.5 LEGISLAÇÕES .....	30
1.6 LEGISLAÇÕES DO ESTADO DO PARANÁ .....	34
<b>2 PERCURSO METODOLÓGICO</b> .....	<b>36</b>
2.1 PESQUISA QUALITATIVA.....	36
2.2 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PRODUTO.....	38
2.3.1 Elaboração do Produto.....	38
2.3.2 Avaliação Inicial do Produto por Especialistas .....	40
2.3.3 Implementação do Curso para Professores .....	41
<b>3 INCLUWEB: WEBSITE SOBRE DIREITO E INCLUSÃO PARA ALUNOS COM TRANSTORNOS FUNCIONAIS ESPECÍFICOS</b> .....	<b>47</b>
<b>4 ANÁLISE DOS RESULTADOS</b> .....	<b>47</b>
4.1 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PTT PELOS ESPECIALISTAS .....	47
4.2 RESULTADOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE PROFESSORES.....	49
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>59</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>61</b>
<b>APÊNDICES</b> .....	<b>68</b>

## INTRODUÇÃO

As legislações vigentes no país garantem os direitos e deveres dos alunos e da escola, destacando-se a Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº 8.069/1990), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e Plano Nacional da Educação (Lei nº 13.005/2014). Estas normatizam que os educandos com deficiência têm o direito a atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Cabe esclarecer que quando o atendimento educacional especializado restringe ou impede o direito ao ensino comum, o princípio da igualdade constitucional é lesado, resultando em discriminação. Desde 1989, de acordo com Lei nº 7.853/89 em seu artigo 8º, as condutas que lesem o direito à educação das pessoas com deficiência constituem-se crime passível de reclusão (FÁVERO, 2013).

Neste sentido, acerca do atendimento Educacional Especializado (pessoas com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e Transtornos Funcionais Específicos), convém salientar que o aluno com necessidades educacionais especiais não é uma pessoa ontologicamente deficiente; é um ser como todos os demais. Entretanto, possui particularidades no que tange à sua aprendizagem. Assim sendo, embora seja “alguém que reúne uma série de atributos que podem pesar desfavoravelmente para uma aprendizagem significativa e eficaz”, é uma pessoa como as demais, “cujo um dos seus atributos é não ouvir, não ver, não andar, e assim por diante” (BEYER, 2006, p. 9).

Contudo, cabe destacar que cada aluno é um sujeito único que não se reduz a categorizações ou rotulações, sendo que sua complexidade não pode ser mensurada de fora. Ademais, estes necessitam de situações estimuladoras para que avancem nos aspectos inerentes à sua personalidade e aprendizagem (MANTOAN, 2013).

Como forma de garantir os direitos e deveres dos alunos e professores, faz-se necessário aprofundar o conhecimento das legislações sobre a temática da educação inclusiva para assim ter a plena aplicabilidade das referidas legislações. Desta forma, o Produto Técnico Educacional elaborado, um *website*,

proporciona a conexão entre as legislações vigentes sobre os Transtornos Funcionais Específicos como recurso prático e tecnológico de acesso.

Portanto, para esta pesquisa consideram-se as legislações como garantidoras de direitos fundamentais para os alunos e como forma de assegurar que as necessidades especiais integrem o trabalho pedagógico escolar.

Santos, Grossi e Parreiras (2014, p. 98) abordam que os

[...] blogs apresentam-se como uma importante ferramenta de interação, debate, divulgação e comunicação. Esse perfil dinâmico torna-os, potencialmente, recursos de (re)construção do conhecimento. Por isso, a apropriação desta ferramenta interativa como recurso metodológico pela escola significará a adoção de mais um recurso didático-pedagógico que muito poderá contribuir para a dinamização na relação ensino e aprendizagem.

Dessa forma, para Vieira e Restivo (2014, p. 5), a proposta de *blogs* e *websites* vêm com o uso das novas tecnologias. A *Internet* modificou a sociedade, conseqüentemente também a área de Ensino e da Educação, com as novas tecnologias ocupando todos os níveis de ensino, e determinou uma nova forma no campo da educação. O estudante está cada vez mais autônomo e o docente precisa modificar-se para também ensinar a aprender.

Cabe salientar que os *blogs*, *sites* e *websites* são recursos de interação, debate, divulgação e comunicação na sociedade contemporânea. Estes Produtos Tecnológicos têm configuração dinâmica e possibilitam que se tornem recursos de construção de conhecimento, ajudando na realidade de docentes e na sua formação continuada.

Para contextualizar, foi realizado um mapeamento no site de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com busca de artigos de pesquisas e de revisão com a *string* (“*website*”) e (“*website*” and “ensino”) no título do trabalho. Esta busca atualizada na plataforma CAPES foi realizada no mês de abril de 2020, sendo encontrado 1 artigo com a busca (“*website*” and “ensino”); já com a busca (“*website*”), na área de ensino, foram encontrados 41 artigos, porém nenhum destes envolve *website* como forma de organização das legislações. Após a análise destes trabalhos, concluiu-se que existem poucos estudos sobre esta temática.

Além dos resultados encontrados e a partir do contato com o ambiente

escolar, por diversos questionamentos e pedidos de ajuda de professores e pedagogos, identificou-se a necessidade e a dificuldade no dia a dia escolar dos profissionais da educação para localizar as diversas orientações, deliberações, pareceres, instruções normativas e legislações que norteiam o atendimento e os direitos dos estudantes com Transtornos Funcionais Específicos por estas estarem dispostas na *internet*, inclusive nos *sites* oficiais, de maneira bastante esparsa.

Com base nesta contextualização, o objetivo dessa pesquisa foi o de desenvolver um *website* para apoio aos professores e técnicos administrativos no que tange às legislações para os estudantes com Transtornos Funcionais Específicos.

Por conseguinte, para que o objetivo geral fosse atingido os objetivos específicos foram assim propostos: realizar levantamento teórico sobre os Transtornos Funcionais Específicos e as legislações federais e as legislações do Estado do Paraná, por meio de uma revisão de literatura; posteriormente, a construção e sistematização do *website*.

Portanto, o *website* foi elaborado para balizar as legislações pertinentes sobre os temas Transtornos Funcionais Específicos no ambiente escolar, visto que as Legislações, deliberações, instruções normativas, resoluções e orientações se encontram nos *sites* oficiais de maneira esparsas, incompletas ou mesmo inexistem.

Nosso trabalho foi dividido em cinco capítulos: no primeiro, encontra-se o aporte teórico proposto, a fim de apoiar a proposta desenvolvida e a análise da formação; no segundo, descreve-se o percurso metodológico, apresenta-se a revisão sistemática desenvolvida bem como sua apresentação e análises das discussões; no terceiro tem-se a proposta do produto e resultados; no quarto, tem-se a apresentação do produto; no quinto, tem-se as considerações finais, limitações e trabalhos futuros.

## 1 APORTE TEÓRICO

Neste capítulo são apresentadas as contribuições teóricas para a discussão e o diálogo sobre o tema Transtornos Funcionais Específicos e as pertinentes legislações sobre a temática, com o importante conteúdo teórico para o aporte e a elaboração do *website* que será utilizado como recurso digital que irá contribuir no o dia a dia de profissionais da educação e possível capacitação de docentes.

### 1.1 TECNOLOGIA

As tecnologias são fundamentais para a sociedade globalizada como forma rápida de acesso a informação. Para Kenski (2012), a expressão tecnologia diz respeito a diversas coisas que vão muito além das máquinas. A tecnologia é uma totalidade de coisas engenhosas que o cérebro humano sempre procurou criar sua forma de uso e suas aplicações.

Segundo Modelski, Giraffa e Casartelli (2019), o desenvolvimento da tecnologia incorporou importantes ferramentas para apoiar o processo de ensino, potencializando o compartilhamento de informações e expandindo os limites do conhecimento no amplo campo educativo. Diante dessa geração de conhecimentos, originários de tantas tendências na área das tecnologias educacionais, é imprescindível a construção de conceitos sobre a inserção das tecnologias digitais no campo educacional.

Consequentemente, nas interações humanas no mundo globalizado, faz-se necessária a utilização de tecnologias com acesso rápido de informação; principalmente para formação continuada de docentes. De acordo com Candau (2016, p. 807)

É importante ter presente que já existem nos sistemas educativos experiências “insurgentes” que apontam para outros paradigmas escolares: outras formas de organizar os currículos, os espaços e tempos, o trabalho docente, as relações com as famílias e comunidades, de conceber a gestão de modo participativo, enfatizando as práticas coletivas, a partir de um conceito amplo e plural de sala de aula, etc.

Portanto, as tecnologias, principalmente as digitais, podem contribuir para o ensino e para o conhecimento lógico de maneira eficaz, sistematizada, e as metodologias incorporadas ao saber docente modificam o papel tradicional do professor, contribuindo para a praticidade da relação educacional. Como apontam Almeida e Valente (2011, p. 18-23):

O reconhecimento de que as TDIC exigem novas habilidades, e, portanto, a necessidade de trabalhar os diferentes letramentos, cria novos desafios educacionais no sentido de que alunos, educadores e as pessoas em geral devem ter uma maior familiaridade com os novos recursos digitais. [...] Isso significa que o processo ensino-aprendizagem deve incorporar cada vez mais o uso das TDIC para que os alunos e os educadores possam manipular e aprender a ler, escrever e comunicar-se usando essas modalidades e meios de expressão. [...] o caráter processual e reflexivo, fornecendo ao aluno informações sobre seu processo de aprendizagem, o que permite ao professor acompanhar o aluno e orientá-lo para superar suas dificuldades.

Destarte, as tecnologias da informação e comunicação exigem novas habilidades. Assim, criam novos desafios educacionais no sentido de que alunos, educadores e sociedade devem ter um maior contato com os recursos digitais. Poupinha e Espanha (2005) evidenciam que os *websites* são páginas de *internet* e um excelente meio de comunicação, tornando-se cada vez mais eficazes, pois incluem uma diversidade de recursos, como vídeos, som, texto e imagem, entre outros, gerando maior liberdade aos utilizadores. Notoriamente, as páginas de *internet* tornaram-se um excelente meio de comunicação, já que a internet é muito rápida e atrativa.

Logo a *web* está modificando a forma de transmissão de conteúdos informacionais na sociedade e, segundo Luvizotto, Fusco e Scanavacca (2010, p. 38), “criando novas e interessantes oportunidades de divulgação, mais personalizadas, sociais e flexíveis, com um carácter de compartilhamento de informações que vem sendo de grande valia para instituições educacionais e para os educadores de modo geral.”.

Verifica-se que os recursos tecnológicos, como *blog*, *site* e *website*, bem como as estratégias de uso, constroem uma relação de ensino com publicações

de conteúdos, imagens, entre outros, de maneira lógica e sistemática, tornando-se uma ferramenta interativa e tecnológica.

No ano de 2017, a Base Nacional Comum Curricular foi proposta por meio de um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das modalidades da Educação Básica. Contempla o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas ao uso crítico e responsável das tecnologias digitais tanto de forma transversal – presentes em todas as áreas do conhecimento e destacadas em diversas competências e habilidades com objetos de aprendizagem variados – quanto de forma direcionada – tendo como fim o desenvolvimento de competências relacionadas ao próprio uso das tecnologias, recursos e linguagens digitais –, ou seja, para o desenvolvimento de competências de compreensão, uso e criação de TDICs em diversas práticas sociais, como destaca a competência geral 5 proposta no documento.

Na próxima seção trataremos da utilização do *website* como um recurso no ensino.

## 1.2 WEBSITE COMO INSTRUMENTO DE ENSINO

As páginas da *Internet* são utilizadas na sociedade como uma maneira de interação entre os indivíduos. Segundo Moran (2009, p. 24),

[...] A possibilidade de divulgar páginas pessoais e grupais na internet gera uma grande motivação, visibilidade, responsabilidade para professores e alunos. Todos se esforçam por escrever bem, por comunicar melhor suas ideias, para serem bem aceitos, para não fazer feio. Alguns dos endereços mais interessantes ou visitados da internet no Brasil são feitos por adolescentes ou jovens.

A sociedade contemporânea é construída com base na informação. Dada essa premissa, há a necessidade das pessoas se atualizarem, pois a *Internet* constitui um recurso poderoso de Informação e comunicação que vem mudando estilos de vida.

Assim sendo, como apontam Barton e Lee (2015), cada dia mais os indivíduos estão conectados à *internet*, da mesma forma que a outros meios de

comunicação tradicional, como TV e rádio, tornando-se assim mais uma atividade do cotidiano das pessoas.

Segundo Bates (2017), a adequação do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) pelas instituições de ensino amplia as habilidades, métodos e processos de obtenção de conhecimento. Nota-se que aulas nos moldes tradicionais também podem ser realizadas de maneira on-line no seu fazer pedagógico. Neste sentido, Kenski (2012, p. 30) destaca que a expansão das tecnologias digitais está mudando a maneira de fazer educação no novo ensinar e aprender.

Portanto, claramente os docentes precisam ter métodos interativos, dinâmicos e modernos para incentivar a aprendizagem e modificar a utilização apenas dos métodos tradicionais.

O docente não tem consigo a centralização das informações em uma sociedade contemporânea e informatizada, visto que as informações são recebidas quase que instantaneamente pela *Internet*, devendo, portanto, o professor ser um incentivador da aprendizagem. A Tecnologia, mais especificamente a *Internet*, facilita o ensino e aprendizagem na sociedade do conhecimento, pois, nesse contexto, observa-se que estamos dependentes de conexões informacionais que afetam o cotidiano das pessoas. Para Moran (2000, p. 3),

[...] as formas de informação multimídia ou hipertextual são mais difundidas. As crianças e jovens sintonizados com esta forma de informação quando lidam com textos, fazem-no de forma mais fácil com texto conectado através de links, o hipertexto. O livro então se torna uma opção menos atraente. Não podemos nos limitar em uma ou outra forma de lidar com a informação, devemos utilizar todas em diversos momentos.

A utilização de *website* faz com que o indivíduo permaneça ativamente no processo de ensino, sendo um desafio conciliar tantas informações e fontes mais importantes, tornando-se um recurso tecnológico de cooperação do conhecimento no trabalho coletivo. Corroborando com esse pensamento, Silva (2013, p. 65) aponta que “Algumas das interfaces online mais conhecidas são *chat*, fórum, lista, *blog*, *site* e LMS ou AVA<sup>1</sup>. Como ambientes ou espaços de encontro, propiciam

---

<sup>1</sup> LMS vem da expressão *Learning Management System*, traduzido como Sistema de Gestão de

a criação de comunidades virtuais de aprendizagem”. O professor pode utilizar deste recurso de comunicação e da aprendizagem em sua sala de aula, podendo ser presencial e online, favorecendo a integração.

Em relação a isso, Arruda (2009, p. 20) expressa que

[...] a informática e a internet trazem consigo uma nova lógica e postura diante da aprendizagem completamente distinta das anteriores, afinal, a relação espaço-tempo apresentada pela escola é limitada àquele espaço físico, ao passo que essas novas tecnologias rompem as possibilidades comunicativas e de formação a partir do desaparecimento das fronteiras físicas e espaciais.

A definição de um *blog* é a de um diário *on-line* para publicar ideias, podendo ainda ter publicação e até autorias coletivas, sendo possível postar textos, imagens e cursos. O professor e o estudante podem disponibilizar conteúdos de aprendizagem, portanto.

Para Silva (2013, p. 66), “O blog é um diário on-line no qual seu responsável publica histórias, notícias, ideias e imagens”, e ainda pode permitir a participação de outras pessoas, até mesmo nas publicações, no seu *blog*. O responsável cuida do conteúdo publicado e possibilita interação com os comentários postados pelos leitores-interatores.

Dessa maneira, Rocha e Deliberato (2011) reportam que o uso das tecnologias contribui, no âmbito escolar, com estratégias para o seu uso e devem observar a dinâmica do estudante no ambiente escolar e reconhecer suas necessidades. Por meio de informações do aluno, dos profissionais e do ambiente escolar, torna-se possível estabelecer critérios para elaborar recursos com perspectivas funcionais que atendam às necessidades específicas do aluno com deficiência.

Portanto, verifica-se que os recursos tecnológicos como: *blog*, *site* e *website*, bem como as estratégias do seu uso, contribuem na relação de ensino com publicações de conteúdos, imagens, entre outros, de maneira lógica e sistemática, tornando-se recurso interativo e tecnológico, atendendo à necessidade dos alunos.

Na próxima seção trataremos sobre os Transtornos Funcionais

Específicos.

### 1.3 TRANSTORNOS FUNCIONAIS ESPECÍFICOS

O conceito de Transtornos Funcionais Específicos, a que se refere a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), remete ao Transtorno Específico de Aprendizagem, Transtorno de Deficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH), entre outros.

A Instrução nº 016/2011 SEED/SUED do Estado do Paraná refere-se aos Transtornos Funcionais Específicos:

A funcionalidade específica (intrínsecas) do sujeito, sem o comprometimento intelectual do mesmo. Diz respeito a um grupo heterogêneo de alterações manifestadas por dificuldades significativas: na aquisição e uso da audição, fala, leitura, escrita, raciocínio ou habilidades matemáticas, na atenção e concentração (PARANÁ, 2011).

Portanto, incluem-se nos Transtornos Funcionais Específicos os denominados Distúrbios ou Transtornos de Aprendizagem (Dislexia, Disortografia, Disgrafia e Discalculia) e o TDAH.

De acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais, o DSM-5, “Os Transtornos Específicos de Aprendizagem são classificados como Transtornos do Neurodesenvolvimento”, assim como o TDAH (AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION, 2014, p. 68).

Os Transtornos do Neurodesenvolvimento são um grupo de condições com início no período do desenvolvimento e se manifestam cedo no desenvolvimento, em geral antes de a criança ingressar na escola, sendo caracterizados por déficits no desenvolvimento que acarretam prejuízos no funcionamento pessoal, social, acadêmico ou profissional (AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION, 2014, p. 31).

Neste mesmo sentido, os déficits de desenvolvimento variam desde limitações muito específicas na aprendizagem ou no controle de funções executivas até prejuízos globais em habilidades sociais ou inteligência. É frequente a ocorrência de mais de um Transtorno do Neurodesenvolvimento; por exemplo, indivíduos com

Transtorno do Espectro Autista frequentemente apresentam Deficiência Intelectual (Transtorno do Desenvolvimento Intelectual), e muitas crianças com TDAH apresentam também um Transtorno Específico da Aprendizagem (AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION, 2014, p. 31).

Os Transtornos Funcionais Específicos causam dificuldades de aprendizagem. Contudo, convém mencionar aqui que essas dificuldades ocorrem devido a várias razões. Podem ser de ordem pedagógica, neurológica ou intelectual, interferindo no domínio dos conteúdos acadêmicos, conforme citam Dockell e Mcshane (1997). Uma das possíveis causas é que a criança apresenta alguma dificuldade cognitiva particular que faz com que o aprendizado de certas habilidades se torne mais difícil; nestes casos, fala-se sobre os transtornos (MAKISHIMA; ZAMPRONI, 2012).

Na próxima subseção serão abordadas as características do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e dos Transtornos de Aprendizagem.

### **1.3.1 Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade**

O Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) é um Transtorno do Neurodesenvolvimento definido por níveis prejudiciais de desatenção, desorganização e/ou hiperatividade-impulsividade. A desatenção inclui incapacidade de persistir em completar uma tarefa e de ouvir e também a perda de material em um nível que é inconsistente com a idade ou nível de desenvolvimento. O TDAH geralmente dura até a idade adulta, levando a funções sociais, acadêmicas e profissionais prejudicadas (AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION, 2014, p. 31).

Para Amorim (2010, p. 1-2), existem alguns tipos de TDAH:

Tipo desatento - não enxerga detalhes, faz erros por falta de cuidado, apresenta dificuldade em manter a atenção, parece não ouvir, tem dificuldade em seguir instruções, desorganização, evita/não gosta de tarefas que exigem um esforço mental prolongado, distrai-se com facilidade, esquece atividades diárias; Tipo hiperativo/impulsivo: inquietação, mexer as mãos e os pés, remexer-se na cadeira, dificuldade em permanecer sentado, corre sem destino, sobe nos móveis ou muros, dificuldade em engajar-se numa atividade

silenciosamente, fala excessivamente, responde perguntas antes destas serem formuladas, interrompe assuntos que estão sendo discutidos e se intromete nas conversas;  
Tipo combinado: quando o indivíduo apresenta os dois conjuntos de critérios, desatento e hiperativo/impulsivo.

Portanto, para Amorim (2010), o estudante com TDAH do tipo desatento não consegue ver os detalhes, comete erros por falta de atenção, tem dificuldade em manter a atenção, não parece ouvir, tem dificuldade em seguir instruções e fica confuso. Já para o tipo hiperativo/impulsivo existe uma irritabilidade, inquietude, fala exagerada e resposta a perguntas antes que esses problemas se formem. O tipo combinado é quando o indivíduo apresenta os dois critérios: de desatenção e hiperatividade/impulsividade, ao mesmo tempo.

Conforme estabelece a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2013), pela Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, CID-10, o quadro recebe o nome de Transtorno Hiperativo/Impulsivo, código F90:

Transtornos Hiperativos, descrito como “grupo de transtornos caracterizados por início precoce – habitualmente durante os cinco primeiros anos de vida –, falta de perseverança nas atividades que exigem envolvimento cognitivo e tendência a passar de uma atividade a outra sem acabar nenhuma, associadas a uma atividade global desorganizada, incoordenada e excessiva. Os transtornos podem se acompanhar de outras anomalias. As crianças hiperativas são frequentemente imprudentes e impulsivas, sujeitas a acidentes e incorrem em problemas disciplinares mais por infrações não premeditadas de regras do que por desafio deliberado. Suas relações com os adultos são frequentemente marcadas por uma ausência de inibição social, com falta de cautela e reserva normais. São impopulares com as outras crianças e podem se tornar isoladas socialmente. Estes transtornos se acompanham frequentemente de um déficit cognitivo e de um retardo específico do desenvolvimento da motricidade e da linguagem. As complicações secundárias incluem um comportamento dissocial e uma perda de autoestima”.

Para Organização Mundial da Saúde (OMS), o transtorno normalmente é caracterizado nos cinco primeiros anos de vida, por falta de envolvimento cognitivo, e tendência de não concluir a atividade e iniciar outra, com uma atividade desorganizada.

A nomenclatura brasileira utilizada é de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (BENCZIK, 2002). No entanto, este ainda é denominado às

vezes de *Disruption of Deficit of Attention* (DDA), traduzido como Distúrbio do Déficit de Atenção.

Destarte, o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, TDAH, manifesta-se comportamentalmente como divagação em tarefas, falta de persistência, dificuldade de manter o foco e desorganização. Na próxima seção será abordada a definição dos Transtornos de Aprendizagem.

#### 1.4 TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM

Conforme definição do DSM-5, o Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais, o Transtorno Específico de Aprendizagem é diagnosticado diante de déficits específicos na capacidade individual para perceber ou processar informações com eficiência e precisão. Este Transtorno do Neurodesenvolvimento manifesta-se, inicialmente, durante os anos de escolaridade formal, caracterizando-se por dificuldades persistentes e prejudiciais nas habilidades básicas acadêmicas de leitura, escrita e/ou matemática.

Desse modo, a Associação Americana de Psiquiatria diz que o desempenho individual nas habilidades acadêmicas

[...] afetadas está bastante abaixo da média para a idade, ou níveis de desempenho aceitáveis são atingidos somente com esforço extraordinário. O transtorno específico da aprendizagem pode ocorrer em pessoas identificadas como apresentando altas habilidades intelectuais e manifestar-se apenas quando as demandas de aprendizagem ou procedimentos de avaliação (p. ex., testes cronometrados) impõem barreiras que não podem ser vencidas pela inteligência inata ou por estratégias compensatórias. Para todas as pessoas, o transtorno específico da aprendizagem pode acarretar prejuízos duradouros em atividades que dependam das habilidades, inclusive no desempenho profissional. (AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION, 2014, p. 32).

Segundo Moojen (1999), “os termos distúrbios, transtornos, dificuldades e problemas de aprendizagem são utilizados de forma aleatória, tanto na literatura especializada como na prática clínica e escolar, para designar quadros diagnósticos diferentes”. Porém, podemos encontrar diferenças entre os termos de Dificuldades de Aprendizado e Distúrbios de Aprendizado, onde a “Dificuldade de

Aprendizado está relacionada a problemas de ordem pedagógica e/ou sócio culturais”; logo, o problema central não está apenas no aluno, e os Distúrbios de Aprendizagem e/ou Transtorno de Aprendizagem sugere a existência de um comprometimento neurológico e das funções corticais específicas.

Dessa forma, verifica-se que Transtornos da Aprendizagem se manifestam, inicialmente, durante os anos de escolaridade formal, caracterizando-se por dificuldades persistentes e prejudiciais nas habilidades básicas acadêmicas de leitura, escrita e/ou matemática.

De acordo com o DSM, nos critérios de diagnósticos as dificuldades na aprendizagem e uso de habilidades acadêmicas são indicados pela presença de pelo menos um dos sintomas pontuados abaixo e que persista por pelo menos seis meses, apesar da provisão de intervenções dirigidas a essas dificuldades:

1. Leitura de palavras de forma imprecisa ou lenta e com esforço (p. ex., lê palavras isoladas em voz alta, de forma incorreta ou lenta e hesitante, frequentemente adivinha palavras, tem dificuldade de soletrá-las).
2. Dificuldade para compreender o sentido do que é lido (p. ex., pode ler o texto com precisão, mas não compreende a sequência, as relações, as inferências ou os sentidos mais profundos do que é lido).
3. Dificuldades para ortografar (ou escrever ortograficamente) (p. ex., pode adicionar, omitir ou substituir vogais e consoantes).
4. Dificuldades com a expressão escrita (p. ex., comete múltiplos erros de gramática ou pontuação nas frases; emprega organização inadequada de parágrafos; expressão escrita das ideias sem clareza).
5. Dificuldades para dominar o senso numérico, fatos numéricos ou cálculo (p. ex., entende números, sua magnitude e relações de forma insatisfatória; conta com os dedos para adicionar números de um dígito em vez de lembrar o fato aritmético, como fazem os colegas; perde-se no meio de cálculos aritméticos e pode trocar as operações).
6. Dificuldades no raciocínio (p. ex., tem grave dificuldade em aplicar conceitos, fatos ou operações matemáticas para solucionar problemas quantitativos). (AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION, 2014, p. 66).

As habilidades acadêmicas, segundo o DSM, são afetadas substancial e quantitativamente abaixo do esperado para a idade cronológica do indivíduo, causando interferência significativa no desempenho acadêmico ou profissional ou nas atividades cotidianas. Para indivíduos com dezessete anos ou mais, com histórico documentado das dificuldades de aprendizagem dos prejuízos, pode ser substituída por avaliação padronizada. Cabe salientar que as dificuldades de aprendizagem iniciam-se durante os anos escolares, mas podem não se manifestar completamente até que as exigências pelas habilidades acadêmicas afetadas excedam as capacidades limitadas do indivíduo e essas dificuldades de aprendizagem não podem ser explicadas por deficiências intelectuais, visual ou auditiva não corrigida, outros transtornos mentais ou neurológicos, adversidade psicossocial, falta de proficiência na língua de instrução acadêmica ou instrução educacional inadequada.

O DSM especifica os domínios e sub-habilidades acadêmicos.

Vejamos:

**315.00 (F81.0)** Com prejuízo na leitura: Precisão na leitura de palavras; Velocidade ou fluência da leitura; Compreensão da leitura. Nota: Dislexia é um termo alternativo usado em referência a um padrão de dificuldades de aprendizagem caracterizado por problemas no reconhecimento preciso ou fluente de palavras, problemas de decodificação e dificuldades de ortografia. Se o termo dislexia for usado para especificar esse padrão particular de dificuldades, é importante também especificar quaisquer dificuldades adicionais que estejam presentes, tais como dificuldades na compreensão da leitura ou no raciocínio matemático.

**315.2 (F81.81)** Com prejuízo na expressão escrita: Precisão na ortografia; Precisão na gramática e na pontuação; Clareza ou organização da expressão escrita.

**315.1 (F81.2)** Com prejuízo na matemática: Senso numérico; Memorização de fatos aritméticos; Precisão ou fluência de cálculo; Precisão no raciocínio matemático. Nota: Discalculia é um termo alternativo usado em referência a um padrão de dificuldades caracterizado por problemas no processamento de informações numéricas, aprendizagem de fatos aritméticos e realização de cálculos precisos ou fluentes. Se o termo discalculia for usado para especificar esse padrão particular de dificuldades matemáticas, é importante também especificar quaisquer dificuldades adicionais que estejam presentes, tais como dificuldades no raciocínio matemático ou na precisão na leitura de palavras. (AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION, 2014, p. 67).

O DSM especifica, ainda, a gravidade, podendo ser leve quando o indivíduo apresenta dificuldade em aprender habilidades em um ou dois domínios acadêmicos, mas com gravidade suficientemente leve que permita ao indivíduo ser capaz de compensar ou funcionar bem quando lhe são propiciadas adaptações, ou moderado com dificuldades acentuadas em aprender habilidades em um ou mais domínios acadêmicos, de modo que é improvável que o indivíduo se torne proficiente sem alguns intervalos de ensino intensivo e especializado durante os anos escolares, e a grave, que são dificuldades graves em aprender habilidades afetando vários domínios acadêmicos, de modo que é improvável que o indivíduo aprenda sem um ensino individualizado. Na subseção seguinte, trataremos da dislexia.

#### **1.4.1 Dislexia**

A Dislexia do desenvolvimento é considerada um Transtorno Específico de Aprendizagem de origem neurobiológica, caracterizada por dificuldade no reconhecimento preciso e/ou fluente da palavra, na habilidade de decodificação e em soletração. Essas dificuldades normalmente resultam de um déficit no componente fonológico da linguagem e são inesperadas em relação à idade e outras habilidades cognitivas, segundo a Definição adotada pela *International Dyslexia Association* (IDA, 2002).

Para Moraes (2006, p. 81) a “[...] Dislexia é um termo que se refere às crianças que apresentam sérias dificuldades de leitura e, conseqüentemente de escrita, apesar de seu nível de inteligência ser normal ou estar acima da média”.

Para Rotta e Pedroso (2006), muitas vezes o aluno começa a apresentar dificuldades desde o primeiro ano escolar, mas se a escola não entender essas dificuldades como algo a se preocupar, somente após o terceiro ano escolar é que estas dificuldades começarão a ser notadas, já que é neste período que se iniciam maiores cobranças em relação ao desempenho escolar.

Por conseguinte, Catss e Chan (2011) consideram que a identificação precoce da dislexia é um grande desafio, uma vez que o principal sintoma é a dificuldade em aprender a ler. Assim, é necessário esperar que a instrução adequada de leitura seja dada para que se possa realizar o diagnóstico. Para os autores

Esta prática, muitas vezes, adia a identificação da 2º ou 3º séries. Felizmente, uma pesquisa revelou “sinais clínicos” e práticas educativas que permitem que os profissionais e os educadores identifiquem crianças com dislexia, antes, ou logo no início da instrução formal da leitura (CATSS; CHAN, 2011, p. 55-56).

Prado (2010) destaca outros sinais comuns de dislexia na educação infantil que devem ser levados em consideração: a fala tardia; a dificuldade de pronunciar alguns fonemas; a falta de vocabulário demorando a inserir novas palavras; a dificuldade para aprender cores, as formas, os números e escrita do nome; dificuldades para entender regras e a rotina; apresenta falta de habilidade motora fina; dificuldades em recontar uma história e manter sua sequência.

Nota-se, portanto, que Dislexia é termo que se refere às crianças que apresentam sérias dificuldades de leitura e, conseqüentemente, de escrita, destacando diversos sinais. Na subseção seguinte trataremos a discalculia.

#### **1.4.2 Discalculia**

Bernardi (2014) define como um Transtorno de Aprendizagem Específico da Matemática, quando caracterizado pela dificuldade no processo de aprendizagem do cálculo e que pode ser observado em pessoas com inteligência normal, sem justificativas por deficiências sensoriais ou falta de acesso ao ensino adequado, mas que cometem erros diversos na solução de problemas verbais, nas habilidades de contagem, nas habilidades computacionais e na compreensão dos números.

Segundo Hudson (2019), a criança com discalculia pode apresentar dificuldades com números, dificuldades em compreender questões escritas, compreender o que a questão lhe pede, confunde símbolos das questões, problemas de memória de curto prazo e dificuldade em compreender e lidar com gráficos, escalas, linhas e pontos.

Para García (1998), a discalculia pode ser de seis tipos diferentes: 1) discalculia verbal com dificuldades de nomear quantidades, números, termos, símbolos; 2) a discalculia practognóstica – dificuldade para enumerar e comparar matematicamente; 3) discalculia léxica no qual tem dificuldade na leitura dos símbolos matemáticos; 4) discalculia gráfica; 5) discalculia ideognóstica com dificuldade com

operações mentais e; 6) discalculia operacional. Destarte, segundo Farrell (2015), a discalculia léxica e gráfica parecem estar relacionadas à dislexia. A Discalculia pode ocorrer concomitantemente com outros transtornos; principalmente o Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH) e a Dislexia.

Portanto, nota-se que a Discalculia é um transtorno de aprendizagem específico da Matemática e apresentar dificuldades com números. Na seção seguinte trataremos das legislações.

## 1.5 LEGISLAÇÕES

A Constituição Federal de 1988, no seu texto, garante a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família, sendo garantido o atendimento educacional especializado. Vejamos o artigo 6º e 23 da Constituição Federal

Art. 6º - Direito fundamental à educação  
 TÍTULO III - Da Organização do Estado  
 CAPÍTULO II - DA UNIÃO  
 (...) Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:  
 (...) II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência (BRASIL, 1988).

Nota-se que a Constituição Federal leciona que a competência é comum aos entes da federação, União, Distrito Federal, Estados e Município, para garantir a saúde e a assistência pública às pessoas com deficiência.

Portanto, o texto constitucional no seu art. 208 assegura o dever do Estado quanto ao acesso à educação e atendimento educacional especializado para os portadores de deficiência<sup>2</sup>.

Art 208 - O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:  
 (...) III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;  
 V - acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da

---

<sup>2</sup> O termo portadores de deficiência foi utilizado pela Constituição Federal de 1988, porém, a partir da década de 90, o uso correto da expressão é pessoa com deficiência.

criação artística, segundo a capacidade de cada um (BRASIL, 1988).

O Estatuto da Criança e Adolescente, Lei nº 8069/1990, e a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Lei 9.394/1996, repetem o mandamento constitucional, o qual obriga o Estado a assegurar atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Vejamos o art. 4º da Lei 9.394/1996:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma:

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) (BRASIL, 1996).

Por conseguinte, o artigo 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069/1990, ratifica que o Estado deve assegurar, na rede regular de ensino, o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência (BRASIL, 1990).

Portanto, é garantido constitucionalmente e também pelo Estatuto da Criança e Adolescente e Lei de Diretrizes e Base Nacional da Educação, o dever do Estado em oferecer atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

No ano de 2001, o Conselho Nacional de Educação elaborou o Parecer CNE/CEB nº 17 sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Essa Diretriz Nacional envolve estudos abrangentes relativos à matéria da Educação Especial. Muitas interrogações voltam-se para a pesquisa sobre o assunto, dentre elas sua incidência no âmbito da Educação e do Ensino, como atendimento à clientela constituída de pessoas com deficiências detectáveis nas mais diversas áreas educacionais, políticas e sociais.

As Diretrizes Nacionais são elaboradas a partir de estudos

abrangentes com relação à Educação Especial. Para sua elaboração “foram utilizadas, além de ampla bibliografia, diversos estudos oferecidos à Câmara da Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, entre outros, os provenientes do Fórum dos Conselhos Estaduais de Educação, do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação e, com ênfase, os estudos e trabalhos realizados pela Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação”. (BRASIL, 2001a).

Neste sentido, temos, também, a Resolução CNE/CEB Nº 2/2001 que institui as Diretrizes Nacionais para a educação de alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, na Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades. O atendimento escolar desses alunos terá início na educação infantil, nas creches e pré-escolas, assegurando-lhes os serviços de educação especial sempre que se evidencie, mediante avaliação e interação com a família e a comunidade, a necessidade de atendimento educacional especializado (BRASIL, 2001b).

Em 2009 foi criada a Resolução 04/2009, denominada de Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, a qual aborda o dever dos sistemas de ensino de matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado.

Já no ano de 2015 foi instituída a Lei nº 13.146/15, sendo a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência, que dispõe em seus artigos 27, 28 e 30

Art 27º - A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Art 28º - incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar (...).

Art 30º - medidas a serem adotadas nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas (BRASIL, 2015).

Assegura, portanto, a Lei nº 13.146/15, à pessoa com deficiência participar de um sistema educacional inclusivo ao longo da vida, como forma de alcançar seus talentos e habilidades físicas sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Cabe ao Poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar.

No ano de 2021 foi aprovado no Congresso Nacional um avanço com relação as pessoas com Transtornos Funcionais Específicos, que passou a dispor de acompanhamento integral, caso sejam diagnosticados com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem, ou seja, o Poder Público deve desenvolver e manter programa de acompanhamento integral para este público, segundo a Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021.

O aporte teórico apresentado neste capítulo contribuiu para o entendimento das legislações vigentes na esfera federal. Na próxima seção iremos apresentar as legislações do Estado do Paraná.

## 1.6 LEGISLAÇÕES DO ESTADO DO PARANÁ

No contexto histórico do Paraná, na década de 1970, foram elaboradas as Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a Construção de Currículos Inclusivos, pela Secretaria de Educação do Estado do Paraná SEED/PR, com a estruturação do Departamento de Educação Especial, integrando a organização político-administrativa. A partir desta, intensificaram-se as ações no âmbito da escola pública, com a expansão do atendimento em diferentes municípios do Estado do Paraná e a criação de classes especiais voltadas ao atendimento de deficiências, por área.

A SEED/PR, juntamente com as organizações não-governamentais, em parceria, tinham como objetivo expandir gradativamente a oferta de Educação Especial no Estado e consolidar uma política de atendimento. Essa tendência explicita-se nos dados estatísticos da SEED, em 2002: dos 399 municípios do Estado do Paraná, 354 ofertavam algum tipo de atendimento educacional especializado, correspondendo ao percentual significativo de 88,72% de cobertura, ou seja, naquele momento, 65% dos alunos eram atendidos pela rede conveniada formada pelas escolas especiais, de acordo com Diretrizes Curriculares da Educação Especial (PARANÁ, 2006).

Nos anos 2000 a 2002, foi desencadeado um intenso processo de discussão da inclusão no Estado do Paraná, com o objetivo de sistematizar uma política pública de inclusão educacional, para o qual foi elaborado um documento intitulado “Educação inclusiva: linhas de ação para o Estado do Paraná” (PARANÁ, 2006).

Nota-se que o Estado do Paraná passou por diversas modificações nos estudos e conceitos, bem como nas legislações que tangem a pessoa com deficiência. Nesta perspectiva, passou a buscar a construção de espaços sociais inclusivos principalmente nas escolas. Elaborou, no ano de 2011, a Instrução nº 016/2011 – SEED/SUED, na qual estabelece critérios para o atendimento educacional especializado em sala de Recursos Multifuncional tipo I na Educação Básica, para o atendimento das áreas da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtornos Funcionais Específicos

(PARANÁ, 2011).

No início do ano de 2016, elaborou a Instrução Normativa nº 001/2016 – SEED/SUED, na qual cria critérios e orientações para a solicitação e contratação de professores de apoio educacional especializado aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (PARANÁ, 2016a).

Ainda em meados do ano de 2016, o Conselho Estadual de Educação do Paraná, CEE/PR, elaborou a Deliberação nº 02/2016, que dispõe o direito à educação especial e as Normas para a Modalidade de Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná à deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação. Houve o atendimento educacional especializado e a Inclusão na Rede Regular de Ensino, nas salas de recursos multifuncionais, às instituições de educação especial e ao Centro de Atendimento Educacional Especializado, juntamente do direto à matrícula e permanência na rede estadual de ensino (PARANÁ, 2016b).

Nessa perspectiva, o Estado do Paraná elaborou, no ano de 2018, com fundamento legal nas legislações nacionais, deliberações e instruções normativas do Estado, a Instrução de nº 15/2018 SEED/SUED, na qual passa a estabelecer critérios para a oferta do Atendimento Educacional Especializado por meio da Sala de Recursos Multifuncionais e Centro de Atendimento Educacional Especializado para estudantes da Educação Especial e/ou com Atraso Global do Desenvolvimento, matriculados na Educação Infantil das instituições de ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná (PARANÁ, 2018).

O aporte teórico apresentado neste capítulo contribuiu para o entendimento dos conceitos e evolução da legislação do Estado do Paraná para as pessoas com deficiências. No próximo capítulo abordada a metodologia.

## 2 PERCURSO METODOLÓGICO

Apresenta-se, neste capítulo, o percurso metodológico evidenciado neste trabalho: Encaminhamento Metodológico da Pesquisa Qualitativa e a Elaboração e Implementação do Produto e a Análise dos Dados.

### 2.1 PESQUISA QUALITATIVA

A pesquisa qualitativa tem como abordagem a compreensão e o aprofundamento do conhecimento “[...] sobre os fenômenos desde a percepção dos participantes ante um contexto natural e relacional da realidade que os rodeia, com base em suas experiências, opiniões e significados, de modo a exprimir suas subjetividades” (SAMPIERI; COLLADO; LÚCIO, 2013).

Para Flick (2009, p. 8),

A pesquisa qualitativa não é mais apenas a "pesquisa não quantitativa", tendo desenvolvido uma identidade própria (ou, talvez, várias identidades). Apesar dos muitos enfoques existentes à pesquisa qualitativa, é possível identificar algumas características comuns. Esse tipo de pesquisa visa a abordar o mundo "lá fora" (e não em contextos especializados de pesquisa, como os laboratórios) e entender, descrever e, às vezes, explicar os fenômenos sociais "de dentro" de diversas maneiras diferentes.

Neste sentido, para Bogdan e Biklen (1994, p. 47) a pesquisa de natureza qualitativa é aquela cuja “[...] fonte direta de dados é o ambiente natural, constituindo o investigador o instrumento principal”.

Pesquisas do tipo qualitativa (cujos textos são provenientes da coleta de dados, seja por questionários, entrevistas, documentos ou pesquisas de campos), também proporcionam a ocorrência de produções de textos, que com a utilização de técnicas analíticas diferentes serão interpretados hermeneuticamente (GÜNTHER, 2006).

De acordo com Marconi e Lakatos (2010, p. 201), “questionário é um instrumento de coleta de dados constituído por uma série de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”.

Para análise e efetividade do *website*, como forma de validação dos

resultados, foram convidados especialistas na área da Educação Especial que trabalham na Secretaria de Educação do Estado do Paraná e na Secretaria de Educação do Município de Cornélio Procópio para darem seu parecer sobre o Produto Técnico-Educacional.

A implementação do Produto Técnico Educacional foi realizada por meio de um curso proposto como formação continuada para 10 professores, cujos dados foram coletados durante o curso e em formulários.

Destarte, esta pesquisa é do tipo qualitativa, considerando as particularidades dos entrevistados em uma análise de informações. Foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Norte do Paraná, sob o Parecer nº 2.336.992 e CAAE33: 71351617.4.0000.8123.

A pesquisa decorre da busca pelas legislações no campo do Direito com relação à Inclusão e aos Transtornos Funcionais Específicos em nível estadual e nacional. Na próxima seção será abordada a Elaboração e Implementação do produto Técnico Educacional desenvolvido.

## 2.2 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PRODUTO

No desenvolvimento do Produto Técnico Educacional, o *website*, utilizou-se uma abordagem metodológica no levantamento de dados em relação às legislações pertinentes sobre a Inclusão e aos Transtornos Funcionais Específicos e de Aprendizagem.

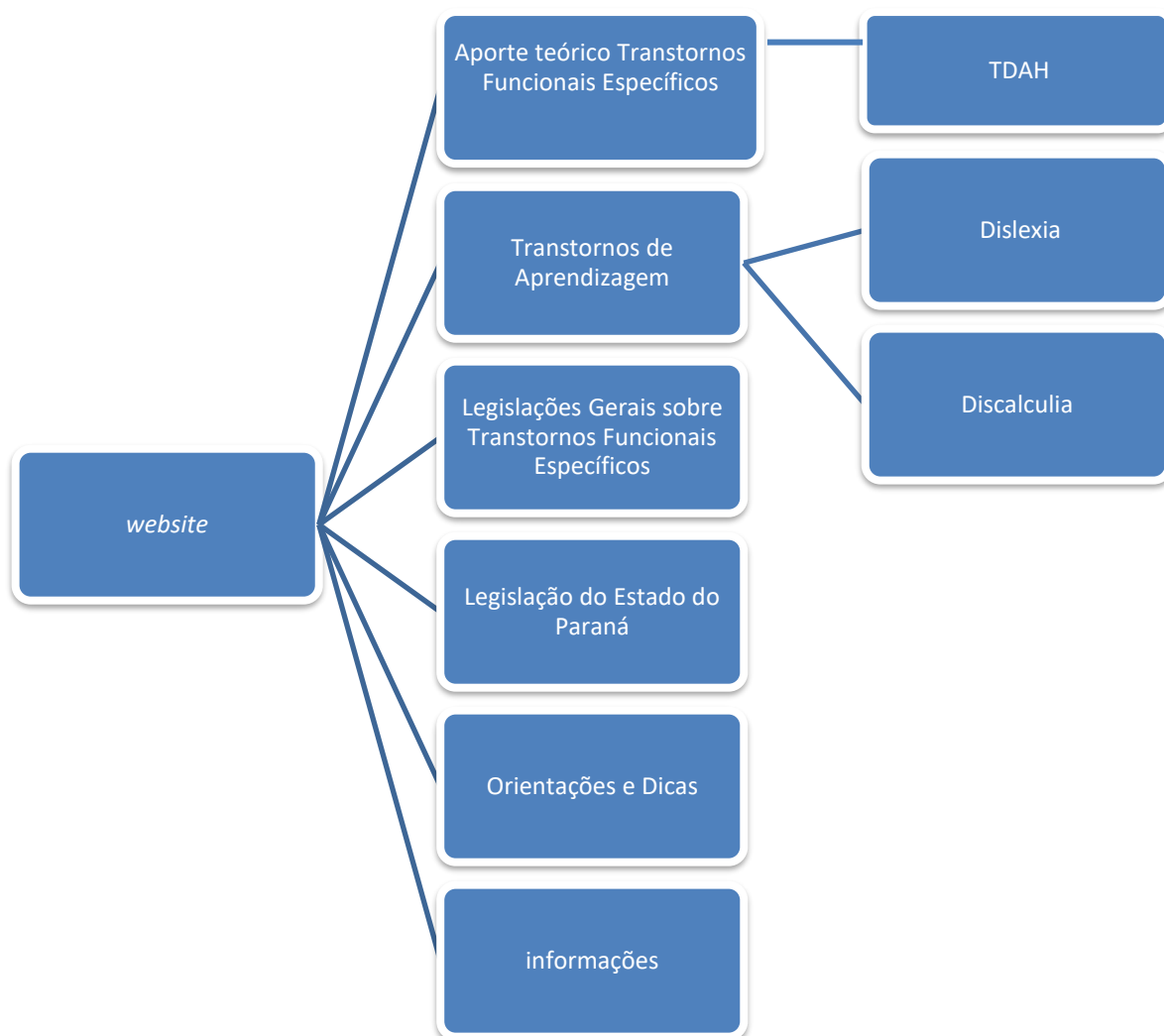
### 2.3.1 Elaboração do Produto

O Produto Técnico Educacional elaborado, um *website*, tem aporte teórico fundamentado num trabalho de investigação e pesquisa sobre a temática da Educação Inclusiva nos Transtornos Funcionais Específicos.

Utilizou-se a plataforma para criação e edição de *sites* Wix.com para o desenvolvimento, usando figuras da *FreePik®* para ilustrar os conceitos abordados. Nessa abordagem justifica-se o uso da plataforma e do banco de figuras, visto serem gratuitos.

Na Figura 1 é apresentada a estrutura geral do *website*, denominado de **“IncluWeb: Website sobre Direito e Inclusão para alunos com Transtornos Funcionais Específicos”**.

**Figura 1** – Abas de navegação do Produto Técnico Educacional *Incluweb*



Fonte: o autor (2021).

Os Referenciais Teóricos propostos no produto são:

Na primeira página do *website*, estabelece-se o aporte teórico fundamentado num trabalho de investigação e pesquisa na busca de fundamentos teóricos sobre as Tecnologias, os *websites* como instrumentos tecnológicos e os Transtornos Funcionais Específicos, Legislações Gerais e Legislações do Estado Paraná.

Competem, aqui, os resultados e as discussões elencadas na revisão sistemática de literatura e na revisão bibliográfica, que sinalizaram a necessidade de desenvolver *websites* que proporcionam a conexão entre as legislações vigentes sobre os Transtornos Funcionais Específicos como recurso prático e tecnológico de

acesso para posterior formação continuada para professores.

A elaboração do *website* sobre as legislações nacionais e as legislações do Estado do Paraná sobre a temática dos Transtornos Funcionais Específicos passa a ser um diferencial, utilizando os procedimentos didáticos e metodológicos propostos.

Na próxima subseção será abordada a avaliação do Produto por Especialistas para apoiar a proposta da pesquisa.

### **2.3.2 Avaliação Inicial do Produto por Especialistas**

Para análise e efetividade do *website*, como forma de validação dos resultados foram convidados especialistas na área da Educação Especial que trabalham na Secretaria de Educação do Estado do Paraná e na Secretaria de Educação do Município de Cornélio Procópio para darem seu parecer sobre o Produto Técnico-Educacional, o **IncluWeb: Website sobre Direito e Inclusão para alunos com Transtornos Funcionais Específicos**, um *website* sobre as legislações pertinentes ao tema dos Transtornos Funcionais Específicos no ambiente escolar e a sua praticidade na rotina escolar, bem como a possibilidade de formação continuada de professores.

Após o convite, os participantes aceitaram a participação para a análise do produto, autorizando a pesquisa por meio do Termo de Consentimento enviado por e-mail, no formulário *Google Forms*®.

Os especialistas receberam o link de endereço do *website* em 30 de junho de 2021. Posteriormente, em 06 de julho de 2021, receberam o formulário *Google Forms*® questionando a efetividade do *website* elaborado para balizar as legislações pertinentes sobre o tema Transtornos Funcionais Específicos no ambiente escolar, bem como se contempla as Legislações, deliberações, instruções normativas, resoluções e orientações da educação especial, se a proposta maximiza o conhecimento e aperfeiçoa o aprendizado sobre a temática e auxilia e colabora com o professor e técnico administrativo no dia a dia escolar.

Cabe salientar que as questões realizadas e submetidas aos especialistas por formulário estão disponíveis no Apêndice B. Pretendeu-se, com este questionário, analisar a efetividade do *website* proposto sobre a temática elencada

para posterior realização de curso de formação continuada para professores.

Dessa forma, os entrevistados especialistas da área de educação foram codificados na validação inicial por E1, E2, E3, E4 e E5 e os dados foram analisados qualitativamente.

Na próxima subseção será abordada a implementação do curso de formação continuada de professores.

### 2.3.3 Implementação do Curso para Professores

A implementação do produto foi feita por meio de um curso de extensão para os professores da rede básica da Educação; preferencialmente professores que atuam com alunos com estes tipos de transtornos.

O curso proposto para formação continuada de professores da Educação Básica sobre as legislações dos Transtornos Funcionais Específicos fundamentou-se a partir das revisões sistemáticas e bibliográficas.

Foi aberta a inscrição do curso com número de 15 vagas, com certificação de 32 horas, sendo distribuídas em atividades síncronas (16 horas) e assíncronas (16 horas). O curso contemplará 4 (quatro) módulos:

**Primeiro módulo:** apresentação do curso e introdução do *website* Direito e Inclusão;

**Segundo módulo:** O que são Transtornos Funcionais Específicos: TDHA, Dislexia e a Discalculia;

**Terceiro módulo:** as legislações Federais e as legislações do Estado do Paraná sobre os Transtornos Funcionais Específicos;

**Quarto módulo:** ambientação de todo o site e encerramento com a formulário no *Google Forms®* sobre a contribuição do *website* para o dia a dia escolar.

Portanto, os participantes foram codificados com a consoante P e um número ordinal: P1, P2, P3, P15. Os excertos serão descritos na íntegra.

Assim, tanto o conteúdo teórico quanto a ambientação no *website* foram implementados por meio de um curso, que aconteceu de forma remota, utilizando-se de encontros previamente agendados via Plataforma *Google Meet®*

devido ao enfrentamento da pandemia de Covid-19<sup>3</sup>, que implicou em distanciamento social, com base no Decreto nº 6983, publicado pelo Governo do Estado do Paraná, e também ao Ato Executivo nº 04/2021 GR-UENP, no qual a Universidade Estadual do Norte do Paraná prevê medidas preventivas de contenção à Covid-19, suspendendo as atividades presenciais na Instituição, através da Resolução nº 010/2021 – CEPE/UENP, e prorrogando a atividade remota.

A pesquisa, realizada na forma qualitativa, tem como abordagem a compreensão e o aprofundamento do conhecimento. As coletas de dados foram realizadas através da categoria conhecimentos prévios – Curso e as unidades: concepção prévia sobre os Transtornos Funcionais Específicos e a Categoria: Website com as seguintes unidades: usabilidade; aplicabilidade e aporte teórico.

No próximo capítulo, abordar-se-á o Produto Educacional *website*.

---

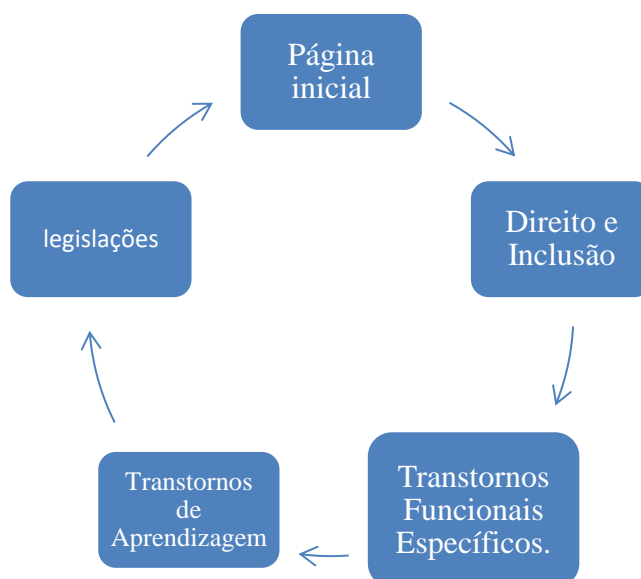
<sup>3</sup> A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global.

### 3 INCLUWEB: WEBSITE SOBRE DIREITO E INCLUSÃO PARA ALUNOS COM TRANSTORNOS FUNCIONAIS ESPECÍFICOS.

A página inicial do *website*, que consiste na contextualização sobre legislações, inclusão e direito para aqueles que possuem Transtornos Funcionais Específicos, apresenta *layout* de Bem-vindo com abas de navegação, dispondo dos seguintes itens: apresentação Direito e Inclusão, Transtornos Funcionais Específicos e Transtornos de Aprendizagem, Legislações e principais características.

O Produto Técnico Educacional apresentado neste documento é parte integrante da Dissertação de Mestrado intitulada: IncluWeb: Website sobre Direito e Inclusão para alunos com Transtornos Funcionais Específicos, disponível em <http://www.uenp.edu.br/mestrado-ensino>, também este *website* Produto Técnico Educacional está disponível em: <https://transtornosfe.wixsite.com/educacao>.

**Figura 2** – Página Inicial *website*



Fonte: o autor (2021).

Nesta tela inicial está disponível, no canto superior esquerdo, um índice para navegação, conforme demonstra a Figura 3.

**Figura 3** – Páginas do *website*.



Fonte: o autor (2021).

➤ **Transtornos Funcionais Específicos:** nesta aba trata-se da definição dos Transtornos Funcionais Específicos, no que se refere à Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008).

➤ Apresenta-se na aba **O que é o TDAH?** - a sua definição, que de acordo com

DSM-5, Manual Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais, é um transtorno do neurodesenvolvimento definido por níveis prejudiciais de desatenção, desorganização e/ou hiperatividade-impulsividade (AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION, 2014, p. 31).

➤ Os **Transtornos Específicos de Aprendizagem** são definidos na aba como déficits específicos na capacidade individual para perceber ou processar informações com eficiência e precisão. Esse transtorno do neurodesenvolvimento manifesta-se, inicialmente, durante os anos de escolaridade formal, caracterizando-se por dificuldades persistentes e prejudiciais nas habilidades básicas acadêmicas de leitura, escrita e/ou matemática, segundo definição da AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION (2014, p. 32).

➤ **O que é Dislexia?** Apresenta-se nesta aba como um Transtorno Específico de Aprendizagem de origem neurobiológica, caracterizado por dificuldade no reconhecimento preciso e/ou fluente da palavra, na habilidade de decodificação e em soletração. Definição adotada pela *International Dyslexia Association* (IDA, 2002).

➤ **O que é Discalculia?** Define-se na aba como um transtorno de aprendizagem específico da Matemática e apresentar dificuldades com números

➤ A aba **Legislações Gerais** está pautada na Constituição Federal de 1988, bem como nas demais legislações federais que garantem a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família, sendo garantido o atendimento educacional especializado.

➤ Na aba **Legislações do Estado do Paraná**, apresenta-se Instruções Normativas, Deliberações e Diretrizes sobre o tema da educação especial para alunos com Transtornos Funcionais Específicos e Transtornos de Aprendizagem no Estado do Paraná.

➤ Na aba **Orientações/dicas** trata-se da apresentação dos estudos de Kosc sobre os tipos de Discalculia (1974).

➤ Na aba **Informações** constam as definições das nomenclaturas, como Lei, Norma, Deliberação, entre outros.

➤ Em **Autor**, apresenta-se brevemente o currículo do autor da página.

➤ A aba **Contato** possui uma caixa de texto para contato com o autor do *website*.

Nota-se que a constante necessidade do ser humano pela busca do saber e do conhecer, promove a interação com o próximo e com seu meio social. Assim sendo, Rocha, Ferreira e Vieira (2019) afirmam que “assim, a prática educativa torna-se um ambiente propício para os saberes de alunos e de professores enquanto seres sociais, comunicantes, pensantes, transformadores, criativos e multiplicadores de informações”.

Este capítulo demonstra o Produto Técnico Educacional “Incluweb é um *website* com recurso para o ensino sobre inclusão e direito nos Transtornos Funcionais Específicos e de Aprendizagem”. No próximo capítulo serão abordados os resultados da validação.

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo apresentam-se os dados coletados junto aos participantes na avaliação inicial por especialistas e, posteriormente, com o curso de formação continuada elaborado para professores da Educação Básica do Estado do Paraná, bem como suas análises.

### 4.1 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PTT PELOS ESPECIALISTAS

Para análise e efetividade do *website*, convidou-se especialistas da Secretaria de Educação do Estado do Paraná e da Secretaria de Educação do Município de Cornélio Procópio. Estes realizaram avaliação do *website* no que se refere às legislações pertinentes aos temas “Transtornos Funcionais Específicos” e “Transtornos de Aprendizagem no ambiente escolar e a sua funcionalidade na rotina escolar”, bem como a possibilidade de formação continuada de professores.

Para isso, foi elaborado um questionário do *Google Forms*® contendo cinco perguntas, dispostas a seguir, sobre a sua contribuição para a formação continuada dos profissionais da educação, bem como a possibilidade de ausência de leis no referido *website* e sua funcionalidade no dia a dia escolar.

A primeira questão é se o *website* contempla as legislações do Estado do Paraná e do Município de Cornélio Procópio, pertinentes a alunos com Transtornos Funcionais Específicos. Todos os especialistas afirmaram que o *website* contempla todas as legislações pertinentes ao tema dos Transtornos Funcionais Específicos.

Realizou-se, também, questionamento sobre a elaboração de um curso de formação continuada de professores, com a utilização do *website*, e se este curso auxiliaria na formação continuada de professores. Diante dessa abordagem, obteve-se 100% das respostas favoráveis quanto à importância da formação continuada dos professores junto ao *website* como recurso para aprimoramento na formação. Esse resultado vai ao encontro aos estudos de Coelho Neto *et al.* (2011), ao abordarem que recursos midiáticos auxiliam no processo de ensino e de aprendizagem de maneira estimulante, desde que sejam utilizados de forma adequada.

Foi realizado, ainda, questionamento sobre de que forma o *website* pode auxiliar a comunidade escolar para o entendimento das legislações relacionadas aos Transtornos Funcionais Específicos, que tratam sobre TDHA, Dislexia e a Discalculia. Nota-se que a resposta de todos os participantes foi favorável à utilização do *website* como instrumento pedagógico na prática do dia a dia escolar.

Dessa maneira, o questionário visou identificar de que forma os participantes consideraram as legislações e os conteúdos distribuídos no *website* e se há necessidade de inserção de mais informações. Os participantes indicaram que o *website* está completo e não necessita de inserção de informações, visto que o instrumento pedagógico elaborado é completo e prático o acesso.

Conforme demonstra o excerto do E1 - *“Não há necessidade de inserção de mais informações. Conteúdo claro e objetivo”*.

Assim sendo, solicitamos aos especialistas uma avaliação geral do *Website* e as suas funcionalidades. Todos os participantes pontuaram o *website* positivamente, estando bem construído e completo nas legislações estaduais e federais, conforme demonstrado nos excertos dos participantes:

*E 2: “O website foi muito bem construído. Atende ao propósito de informar sobre a legislação e também enuncia o conceito dos Transtornos, contribuindo para um ambiente escolar inclusivo.”*

*E 5: “Está bem organizado por área, as legislações foram elencadas de forma sequencial (Federal e Estadual)”*.

Assim sendo, os resultados apontaram que o *website* não necessita de modificações, atendendo à necessidade proposta no dia a dia escolar. Portanto, segundo os especialistas envolvidos, o produto contempla as leis, deliberações e instruções normativas das legislações federais, do Estado do Paraná e do Município de Cornélio Procopio pertinentes a alunos com Transtornos Funcionais Específicos, bem como auxiliará na formação continuada de professores.

Na próxima seção são abordados os resultados do curso implementado de formação continuada de professores.

## 4.2 RESULTADOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE PROFESSORES

Nesta seção são apresentados análise dos dados coletados junto a professores da Educação Básica, vinculados à rede pública do Estado do Paraná. A coleta de dados ocorreu durante a aplicação do produto educacional *website*, feita por meio de um curso de extensão para os professores, conforme descrito no item da Figura 4.

O curso proposto como formação continuada de professores fundamentou-se a partir do referencial bibliográfico analisado. Assim, tanto o conteúdo teórico como a ambientação no *website* foram implementados por meio do referido curso, que aconteceu de forma remota, via Plataforma *Google Meet*®, devido ao enfrentamento da pandemia de Covid-19. Foram inscritos 10 professores. A duração foi de 32 horas, sendo distribuídas em atividades síncronas (16 horas) e assíncronas (16 horas) e contemplou 4 (quatro) módulos.

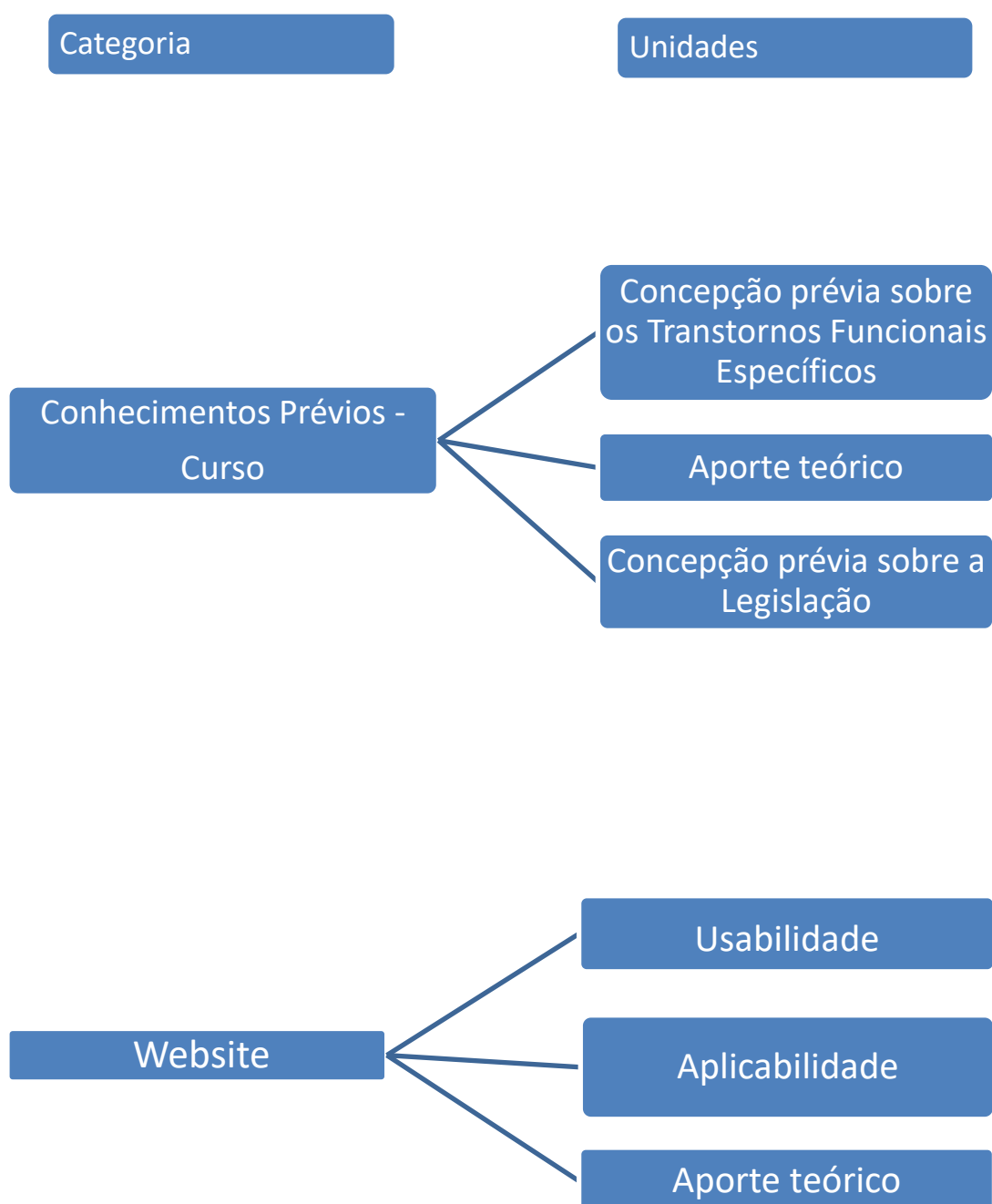
**Figura 4** – Curso de formação de professores

Primeiro módulo:	Segundo módulo:	Terceiro módulo:	Quarto módulo:
<ul style="list-style-type: none"> <li>•Apresentação do curso e conhecimento prévio dos participantes.</li> <li>•Introdução do <i>website</i> Direito e Inclusão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•O que são Transtornos Funcionais Específicos?</li> <li>•TDHA, Dislexia e a Discalculia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•As legislações Federais.</li> <li>•As legislações do Estado do Paraná sobre os Transtornos Funcionais Específicos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Ambientação de todo o site.</li> <li>•Encerramento com a formulário no <i>Google Forms</i>® sobre a contribuição do <i>website</i> para o dia a dia escolar.</li> </ul>

Fonte: o autor (2021).

Os participantes foram codificados com a consoante P e um numeral cardinal: P1, P2, P3 ... P10. Os excertos foram descritos na íntegra.

A coleta dos dados foi feita pelas seguintes categorias e unidades:

**Figura 5**–Categorias e Unidades

Fonte: o autor (2021).

Inicialmente os participantes preencheram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Depoimentos.

A categoria Conhecimentos Prévios – Curso e suas três unidades,

objetivaram analisar o conhecimento dos participantes sobre os Transtornos Funcionais Específicos e a Legislação que norteia a Educação Especial. Já as unidades dispostas na categoria Website têm o objetivo de analisar a efetividade do Produto educacional no ambiente escolar, bem como sua funcionalidade na rotina escolar, além de sua contribuição na formação continuada de professores.

A categoria Conhecimentos Prévios – Curso foi avaliada no início do curso, por meio de um questionário, com o objetivo de identificar os conhecimentos dos cursistas sobre os Transtornos Funcionais Específicos e sobre a Legislação, tanto nacional como do Estado do Paraná, no que se refere a estes transtornos.

O Quadro-1 apresenta a categoria Conhecimento Prévio - Curso, bem como suas três unidades e excertos dos participantes relacionados a estas.

**Quadro 1**– Categoria Conhecimentos Prévios - Curso e suas unidades

<b>Categoria</b>	<b>Unidades</b>	<b>Excertos</b>
Conhecimentos Prévios – Curso	Concepção prévia sobre os Transtornos Funcionais Específicos	<p><i>“Dificuldade de aprendizagem, de concentração e de interação com a escola”. (P1)</i></p> <p><i>”Algumas dificuldades ou especificidades com relação à aprendizagem (compreensão, memória) ou relacionamento”. (P10)</i></p>
	Aporte teórico	<p><i>“Sintomas que provocam uma série de perturbações na aprendizagem do aluno”. (P2)</i></p> <p><i>“ São os diversos transtornos que interferem na aprendizagem”. (P4)</i></p> <p><i>“Algumas dificuldades ou especificidades com a relação à aprendizagem (compreensão, memória) ou relacionamento”.(P8)</i></p>
	Concepções prévias da legislação	<p><i>“não”. (P1)</i></p> <p><i>” Não conheço” (P5)</i></p> <p><i>“Parcialmente”. (P2)</i></p>

Fonte: o autor (2021).

Foram analisadas as respostas dos 10 participantes. Estes afirmaram não ter uma concepção definida sobre os Transtornos Funcionais Específicos. Dentre eles, os participantes P1 e P10 disseram não ter conhecimento algum sobre os transtornos.

Quando os participantes foram questionados sobre ter conhecimento da legislação dos Transtornos Funcionais Específicos, 80% afirmaram conhecer parcialmente e 20% que não conhecem, deixando nítida a necessidade de formação continuada dos profissionais da Educação sobre os Transtornos Funcionais Específicos e a sua legislação.

No que diz respeito aos Transtornos de Aprendizagem, entendidos por transtorno específico da aprendizagem, estes são decorrentes de déficits específicos na capacidade individual para processar informações com eficácia e concisão, caracterizando-se por dificuldades persistentes e prejudiciais na leitura, escrita e/ou matemática (AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION, 2014).

Rotta (2016) define os Transtornos de Aprendizagem como dificuldades específicas, decorrentes de alterações no sistema nervoso central e que comprometem o desenvolvimento. Acredita-se que a causa dos transtornos está na interligação de informações em várias regiões do cérebro, que são totais ou parcialmente irreversíveis. Para Ohlweiler (2016), os transtornos consistem na falta de habilidade específica para ler, escrever ou em matemática, em crianças com resultados abaixo do esperado para seu nível de desenvolvimento, escolaridade e capacidade intelectual.

No contexto da unidade de conhecimentos prévios do Transtorno de Aprendizagem, os participantes foram questionados sobre o que entendem por Transtornos Funcionais Específicos.

*P4: “ São os diversos transtornos que interferem na aprendizagem”.*

*P8: “Algumas dificuldades ou especificidades com a relação à aprendizagem (compreensão, memória) ou relacionamento”.*

Em relação à unidade Concepção prévia sobre a legislação, identificou-se que os conhecimentos dos participantes são fragmentados, com diversas contradições tanto em relação aos Transtornos Funcionais Específicos quanto ao desconhecimento da legislação. Os professores não apresentaram

conceitos teóricos estruturados e definidos. Alegam não ter tido contato com a temática Educação Especial nas suas graduações. As unidades Concepção prévia sobre os Transtornos Funcionais Específicos e a Concepção prévia sobre a legislação permitiram, portanto, identificar a grande necessidade de abordar o tema.

Após o preenchimento do questionário ocorreu a apresentação do curso e do *Website* Direito e Inclusão.

Na categoria *Website*, unidade Usabilidade, foi realizado o questionamento se este auxilia na abordagem de professores, gestores e interessados sobre os Transtornos Funcionais Específicos, considerando, também, a legislação e os conteúdos distribuídos no website. Vejamos o Quadro 2:

**Quadro 2** – Categoria website- unidade Usabilidade

<b>Categoria</b>	<b>Unidades</b>	<b>Excertos</b>
<b>Website</b>	Usabilidade	<p>“Sim. Nos auxiliando e proporcionando um conhecimento aprofundado.”. (P3)</p> <p>” Com certeza. Como a maioria dos professores não possui formação em Educação Especial, na maioria das vezes, desconhece sobre os transtornos e também sobre as leis a respeito dos mesmos. Nesse sentido, o site nos auxilia bastante.” (P4)</p> <p>“Sim, como fonte de pesquisa e esclarecimento de dúvidas”. (P2)</p>

Fonte: o autor (2021).

Quando foram questionados sobre a organização e a clareza do *website* na unidade Usabilidade, foi obtido unanimidade a essa afirmativa, tendo uma excelente distribuição dos conteúdos de acesso para dia a dia escolar e que irá auxiliar os professores na sua prática pedagógica. Conforme o excerto do participante P8:

“ Sim. Bem organizado, de fácil acesso às informações...os conceitos são repassados de forma bem didática, permite aos leigos uma compreensão básica ou aprofundada, dependendo do objetivo da

*pesquisa*".

Nota-se que o *Website* é uma ferramenta tecnológica, sendo fundamental que os professores assumam uma nova responsabilidade em relação à sua prática pedagógica, possibilitando a busca rápida da legislação nacional e do Estado do Paraná sobre a temática da Educação Especial. Perrenoud (2000, p.128) chama a atenção para a importância de se formar para as novas tecnologias e se posiciona sobre essa formação.

Portanto, o resultado foi totalmente positivo em relação ao auxílio do Produto Educacional *Website* no dia a dia escolar ao contemplar os Transtornos Funcionais Específicos e a legislação. Os participantes, em sua totalidade, afirmaram que o *website* apresenta conceitos de forma clara e didática, de fácil compreensão e como instrumento de busca eficaz sobre as legislações.

Ocorreu a explanação sobre a legislação da Educação Especial em nível Federal e Estadual na temática selecionada. O objetivo foi explorar a navegação completa do *Website*, bem como sanar as dúvidas dos participantes, a realização de questionário sobre o produto educacional e sua efetividade no dia a dia escolar.

A categoria *Website* foi desenvolvida de forma expositiva, utilizando slides e leitura de textos sobre os Transtornos Funcionais Específicos a Dislexia, Discalculia e o TDAH. No decorrer do curso, alguns participantes compartilharam seu entendimento sobre a temática; outros realizaram perguntas e obtiveram respostas com base no aporte teórico disposto no *Website*. Na sequência, houve a explanação sobre o tema Dificuldades e Transtornos de Aprendizagem, que tem como base os autores: Amorim (2010); Rotta (2006); García (1998); Hudson (2019); Bernardi (2014); Catss e Chan (2011); Morais (2006); Moojen (1999); com base na leitura *online* realizada no *website*.

Em continuidade, foi trabalhada a legislação da Educação Especial, com foco nos Transtornos Funcionais Específicos de forma expositiva, com slides e leituras, tanto da legislação quanto de artigos legais em destaque disponíveis no *website*.

Nota-se que os recursos de busca na internet e a aprendizagem colaborativa foram consideradas essenciais para possibilitar aos professores a ampliação do conhecimento que possuíam sobre TDAH (BASZTABIN, 2007).

Para Rodrigues (2015), a atuação ideal do professor deve ser direcionada para a identificação de necessidades educacionais e implementação de métodos de intervenção capazes de prevenirem dificuldades.

Na categoria Website, unidade Aplicabilidade, foi realizado questionamento sobre seu auxílio na abordagem escolar de professores, gestores e interessados sobre os Transtornos Funcionais Específicos, considerando a legislação e os conteúdos distribuídos no *website*. Abaixo, excertos dos participantes no que tange a esta unidade.

**Quadro 3-** categoria *Website*- Aplicabilidade

<b>Categoria</b>	<b>Unidades</b>	<b>Excertos</b>
<i>Website</i>	Aplicabilidade	<p><i>“ De forma clara e de fácil compreensão”. (P1)</i></p> <p><i>“Muito bem organizados para consulta”. (P2)</i></p> <p><i>“A legislação e o conteúdo são de fácil acesso e também de fácil compreensão”. (P4)</i></p> <p><i>“Informações necessárias, apresentadas de forma: didática clara, dinâmica, de muita serventia ao nosso trabalho”. (P8)</i></p>

Fonte: o autor (2021).

Com base nesta unidade, os cursistas, quando questionados sobre de que forma o *Website* pode auxiliar os professores e o público interessado, pontuaram que esta é uma boa ferramenta de auxílio e orientação.

*P8: “Auxilia como instrumento orientador de questões pertinentes aos transtornos e principalmente às legislações relacionadas”.*

*P5: “Material claro, compilado, a gente tem dificuldade de encontrar materiais em outros lugares”.*

Posteriormente, os envolvidos foram questionados sobre os

conteúdos abordados e contemplados no próprio *Website*. Isto porque, a princípio, informaram, na unidade Conhecimentos prévios – Curso, não possuírem conhecimentos suficientes sobre Transtornos Funcionais Específicos e Legislação.

O curso, como processo formativo, oportunizou aos participantes obter conhecimentos relacionados à legislação da Educação Especial, em referência aos Transtornos Funcionais Específicos com a leitura de artigos e leis dispostos no aporte teórico desenvolvido no *website*.

No encerramento do curso ocorreu a ambientação de todo o *website*, suas abas de navegações e demonstração dos *downloads* disponíveis sobre as legislações estudadas na íntegra.

Na categoria *Website*, a unidade “Aporte teórico” teve como objetivo aprofundar o conhecimento dos participantes sobre os Transtornos Funcionais Específicos, o TDHA, Dislexia e Discalculia. Verificamos o quadro a seguir:

**Quadro 4**– Website- Aporte teórico

<b>Categoria</b>	<b>Unidades</b>	<b>Excertos</b>
<b>Website</b>	Aporte teórico	<p>“ A <i>website</i> vem para proporcionar um conhecimento e um atendimento sobre os Transtornos Funcionais específicos. Ajudando os professores e também todas pessoas interessadas e ligadas a educação”. (P3)</p> <p>“Considerarei de fora relevante para o entendimento desses transtornos que acontece no âmbito escolar”. (P6)</p> <p>“Informações necessárias, apresentadas de forma: didática clara, dinâmica, de muita serventia ao nosso trabalho...fique surpresa com o conteúdo a apresentação do sit. Ultrapassou minhas expectativas. Parabenizo o trabalho dos envolvidos” (P8).</p>

Fonte: o autor (2021).

O website propôs uma formação continuada dos docentes que se faz

necessária ao aprimoramento e atualização tanto na sua prática pedagógica como em toda a esfera educacional; principalmente sobre as mudanças tecnológicas. Segundo Araujo (2020, s/p), estão diretamente relacionados à “melhoria do processo educativo ligada aos avanços tecnológicos, pois à medida que surgem novos avanços na sociedade, é preciso formação docente de qualidade frente a estas mudanças”. Novas tecnologias contribuem e auxiliam nas práticas pedagógicas.

A formação de professores é fundamental para o sucesso das novas tecnologias como ferramentas de apoio ao ensino e um repensar de suas práticas pedagógicas. Na preparação dos professores, torna-se fundamental que seja feito um trabalho de reflexão crítica, que leve o sujeito a repensar o processo do qual participa dentro da escola como docente. Assim, a formação continuada deve considerar a realidade em que o docente trabalha, suas necessidades, suas ansiedades, deficiências e dificuldades encontradas no trabalho, para que consiga visualizar a tecnologia como uma ferramenta necessária e vir, realmente, a utilizar-se dela de uma forma consistente, elevando os padrões de qualidade do ensino e da educação (ARAUJO, 2020, s/p).

Denota-se que o *Website* contribuiu e auxiliou os professores no processo de aprendizagem. Estes, por sua vez, necessitam de interação e envolvimento, tendo a tecnologia como aliada neste processo. Quando os cursistas foram questionados sobre como consideraram o *website* em relação à distribuição dos conteúdos e a legislação sobre os Transtornos Funcionais Específicos e, ainda, se tiveram alguma dificuldade na navegação e nos conteúdos, obtivemos respostas positivas dos participantes.

*P3: “Achei de grande relevância para nós educadores e comunidade escolar.”*

*P4: “A legislação e o conteúdo são de fácil acesso e também de fácil compreensão.”*

Nesta perspectiva, o curso possibilitou refletir e discutir sobre as práticas de ensino e as dificuldades enfrentadas em sala de aula, oportunizando reflexão das temáticas educacionais. Soares (2013, p. 2) afirma que “[...] a formação continuada e a reflexão da prática pedagógica dos (as) professores (as) tornam-se importantes e necessárias para o aprimoramento e transformação das ações docentes”. Abaixo, os excertos dos participantes sobre a unidade Aporte teórico:

*“A website vem para proporcionar um conhecimento e um atendimento sobre os Transtornos Funcionais específicos. Ajudando os*

*professores e também todas pessoas interessadas e ligadas a educação". (P3)*

Os excertos dos participantes reforçam, também, a discussão sobre a importância do curso. A categoria *Website* indica a necessidade do docente de aprofundar seus estudos sobre os Transtornos Funcionais Específicos e as legislações pertinentes às temáticas. A categoria *Website* deixou evidente sua praticidade na rotina escolar com material de fácil acesso disposto em seu aporte teórico, com conteúdos de forma clara e didática, proporcionando o aprofundamento do conhecimento.

Este capítulo apresentou o resultado da formação de professores realizado com a utilização do produto educacional, no qual, ao observar os excertos apontados pelos participantes sobre a importância do aporte teórico e a legislação vigente na temática dos Transtornos Funcionais Específicos realizados ao longo da formação continuada, através do *website* desenvolvido, identificou-se sua importância para o aprimoramento dos profissionais da educação, tendo resultado positivo. Espera-se que esta pesquisa contribua para estudos posteriores e auxilie do dia a dia escolar. No próximo capítulo abordamos as considerações finais.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade contemporânea é construída levando-se em consideração a informação, interação entre os indivíduos e uso crescente de tecnologia da informação e comunicação na vida cotidiana. Assim sendo, há a necessidade das pessoas se atualizarem. Desde que utilizada racionalmente, a *Internet* constitui um recurso poderoso de Informação e comunicação e vem mudando significativamente não apenas os estilos de vida e relacionamentos, mas outros segmentos e aspectos da humanidade, seja na política, sociedade, economia, incluindo, também, o ambiente escolar educacional.

As tecnologias, principalmente as digitais, podem contribuir para o ensino e o conhecimento lógico de maneira eficaz e sistematizada e as metodologias incorporadas ao saber docente modificam o papel tradicional do professor, contribuindo para a praticidade da relação educacional.

A presente pesquisa tornou evidente a dificuldade no dia a dia escolar dos profissionais da educação para localizar as diversas orientações, deliberações, pareceres, instruções normativas e legislações por estas estarem rarefeitas na *internet*, inclusive nos *sites* oficiais, de maneira bastante esparsa.

Posteriormente, desenvolveu-se um *website* para apoio aos professores e técnicos administrativos, principalmente no que tange às legislações, para o tema Transtornos Funcionais Específicos.

Desse modo, o objetivo geral proposto nesta pesquisa foi o de desenvolver um *website* para apoio a este público alvo, ou seja, professores e técnicos administrativos, no que se refere às legislações para os Transtornos Funcionais Específicos. Assim, a meta foi alcançada com sucesso, sendo que a análise dos resultados realizada por meio de questionários aplicados para especialistas da educação especial da Secretaria de Educação do Estado do Paraná, bem como da Secretaria de Educação do município de Cornélio Procópio, apontaram a praticidade e a importância desta ferramenta, o *website*, incluindo a realização de curso de formação para professores com o referido produto educacional, no qual, ao observar os excertos apontados pelos participantes sobre a importância do aporte teórico e a legislação vigente na temática dos Transtornos Funcionais Específicos realizados ao longo da formação continuada, através do *website* desenvolvido, observou-se ser

totalmente positivo.

O curso de capacitação de professores realizado através do *website* revelou os pontos positivos do Produto Educacional, o qual contribuiu para a mudança de percepção dos professores e a aquisição de conhecimentos sobre os Transtornos Funcionais Específicos e a legislação vigente sobre o tema. Como perspectivas futuras, o *website* poderá sofrer novas adaptações, sendo possível maior interação e conteúdos de busca. Poderá, também, ser difundido para uma maior comunidade acadêmica e o público interessado no assunto, inclusão de modelos de atividades e cartilhas sobre os Transtornos, dentre outras possibilidades.

Os *websites* são recursos de interação, debate, divulgação e comunicação na sociedade contemporânea. Estes Produtos Técnicos Educacionais têm configuração dinâmica, o que possibilita que ele se torne importante recurso de construção de conhecimento, ajudando na realidade de docentes e na sua formação continuada.

Ainda sob a perspectiva dessas análises, constatou-se, por meio de questionários submetidos aos especialistas de secretarias de educação do Paraná e do município de Cornélio Procopio, que o levantamento dos dados sistematizado representa a efetividade do *Website*, já que concentra as legislações utilizadas na educação especial sobre o Transtorno Funcional Específico e de Aprendizagem e outras instruções e documentações sobre o tema. Assim, obtivemos 100% das respostas favoráveis com relação à importância da formação continuada dos professores junto ao *website* desenvolvido como instrumento tecnológico para aprimoramento na formação.

Portanto, por meio dessa pesquisa espera-se ter contribuído para o dia a dia da sociedade escolar no que se refere ao tema proposto e à formação continuada para os profissionais da Educação.

Finalizando a presente pesquisa, torna-se oportuna a recomendação de novos desdobramentos a partir dessa contribuição, como forma de aperfeiçoar a formação de professores utilizando-se de recursos tecnológicos ou trabalhos futuros que permitam vislumbrar outros aspectos não contidos nessa pesquisa.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini.; VALENTE, José Armando. Integração Currículo e Tecnologias e a Produção de Narrativas Digitais. **Currículo Sem Fronteiras**, v. 12, n. 3, Set/Dez, 2012, p. 57-82. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss3articles/almeida-valente.pdf>. Acesso em: 10/02/2021.
- AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-5**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- AMORIM, Cacilda. Sintomas e Tipos do TDAH. **Instituto Paulista de Déficit de Atenção**. São Paulo, 2010. Disponível em: <https://dda-deficitdeatencao.com.br/tdah-sintomas.html>. Acesso em: 10 set. 2020.
- ARAUJO, A.N. et al. **A importância da formação continuada em meio a pandemia da COVID-19**. In: Anais VII CONEDU - Edição Online. Campina Grande: Realize Editora, 2020. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/67671>. Acesso em: 29 nov.2021
- ARRUDA, Eucidio. Relações entre tecnologias digitais e educação: perspectivas para a compreensão da aprendizagem escolar contemporânea. In: FREITAS, Maria Teresa de Assunção. **Cibercultura e formação de professores**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009, p. 13-40.
- BARKLEY, Russell. Major life activity and health outcomes associated with Attention-Deficit/Hyperactivity Disorder. **Journal of Clinical Psychiatry**, v. 63, n. 2, p. 10-15, 2002. Disponível em: [https://www.psychiatrist.com/wp-content/uploads/2021/02/14847\\_major-life-activity-health-outcomes-associated-attention.pdf](https://www.psychiatrist.com/wp-content/uploads/2021/02/14847_major-life-activity-health-outcomes-associated-attention.pdf). Acesso em: 03 out. 2021.
- BARTON, David; LEE, Carmem. **Linguagem Online: Textos e Práticas Digitais**. Tradução de Milton Camargo Mota. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.
- BATES, Tony. **Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem**. Tradução de João Mattar. 1. ed. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.
- BENCZIK, Edyleine Bellini Peroni. **Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade: atualização diagnóstica e terapêutica: um guia de orientação para profissionais**. São Paulo. Casa do Psicólogo. p.110, 2002.
- BERNARDI, Jussara. **Discalculia: O que é? Como intervir?** 1. ed. São Paulo: Paco Editorial, 2014.
- BEYER, Hugo Otto. A educação Inclusiva: ressignificando conceitos e práticas da educação especial. **Revista da Educação Especial**, Brasília, v. 1, n. 2, p. 8-12, jul.

2006. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao2.pdf>. Acesso em: 03 out. 2021.

BOGDAN, Robert C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em Educação**. Tradução de Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Portugal: Porto, 1994.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm). Acesso em: 27 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 128, n. 135, p. 1-15, 16 jul. 1990. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=16/07/1990&jornal=1&pagina=1&totalArquivos=80>. Acesso em: 10 mar. 2021.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 134, n. 248, p. 1-9, 23 dez. 1996. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=23/12/1996&totalArquivos=289>. Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 17, de 03 de julho de 2001**. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2001a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017\\_2001.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf). Acesso em: 04 out. 2021.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 138, n. 177, p. 39-40, 14 set. 2001b. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=14/09/2001&jornal=1&pagina=39&totalArquivos=204>. Acesso em: 04 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SECADI, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, MEC 2018.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, edição extra, Brasília, DF, ano 151, n. 120-A, p. 1-2, 26 jun. 2014. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1000&pagina=1&da>

[ta=26/06/2014&totalArquivos=8https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html). Acesso em: 10 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 152, n. 127, p. 2-11, 7 jul. 2015. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=07/07/2015&jornal=1&pagina=2&totalArquivos=72>. Acesso em: 03 out. 2021.

BRASIL/CNE. **Resolução nº 4 de 3 junho de 2009**. Diretrizes Operacionais para o atendimento especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/> Acesso em: 20 nov. 2020.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Cotidiano escolar e práticas interculturais. **Cadernos de Pesquisa**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 161, p. 802-820, jul./set. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/GKr96xZ95tpC6shxGzhRDrG/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 03 out. 2021.

CATTS, Hugh. et al. Identificação precoce da dislexia. In. ALVES, Lucia Mendonça; MOUSINHO, Renata.; CAPELLINI, Simone.(Org). **Dislexia**: novos temas, novas perspectivas. Rio de Janeiro: Wak Editora, p.55-70, 2011.

TEIXEIRA, Claudia Francisco Pelati; COELHO NETO, João. O uso das tecnologias digitais para o ensino de matemática financeira: uma revisão sistemática de literatura. **Revista Novas Tecnologias na Educação**, Rio Grande do Sul, v. 14, n.2, p.1-10, dez.2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/renote/article/view/70673>. Acesso em: 20 maio 2021

DOCKRELL, Julie; MCSHANE, John. **Dificuldades de aprendizagem na infância**: uma abordagem cognitiva. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica S.A., 1997.

FARRELL, Michael. **Dislexia e outras dificuldades de aprendizagem específicas**: Guia do Professor. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. Alunos com deficiência e seu direito à educação: trata-se de uma educação especial? In: MANTOAN, Maria Teresa Eglér. (Org.). **O desafio das diferenças nas escolas**. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 5-12.

FLICK, Uwe. **Desenho da pesquisa qualitativa**. Tradução de Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GARCÍA, Jesus Nicasio. **Manual de dificuldades de aprendizagem**: linguagem, leitura, escrita e matemática. Porto Alegre: Artmed, 1998.

GÜNTHER, Hartmut. Pesquisa Qualitativa *Versus* Pesquisa Quantitativa: Está É a Questão? **Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 22, n, 2, p. 201-210, maio/ago. 2006. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ptp/a/HMpC4d5cbXsdt6RqbrmZk3J/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 04 out. 2021.

HUDSON, Diana. **Dificuldades específicas de aprendizagem**: ideias práticas para trabalhar com Dislexia, Discalculia, Disgrafia, Dispraxia, TDAH, TEA, Síndrome de Asperger e TOC. Petrópolis: Vozes, 2019.

INTERNATIONAL DYSLEXIA ASSOCIATION (2002). Disponível em: <http://www.dislexia.org>. Acesso em: 10. novembro. 2020.

KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. Campinas: Papirus, 2012.

KITCHENHAM, Barbara. Procedures for Performing Systematic Reviews, **Technical Report**, Department of Computer Science Keele University, Keele, 2004.

KOSC, Ladislav. Developmental dyscalculia. **Journal of Learning Disabilities**, v. 7, p. 164-177, 1974.

LUVIZOTTO, Caroline Kraus; FUSCO, Elvis; SCANAVACCA, Aline Cristina. Websites educacionais: considerações acerca da arquitetura da informação no processo de ensino-aprendizagem. **Educação em Revista**, Marília, v. 11, n. 2, p. 23-40, dez. 2010. Disponível em:

<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/educacaoemrevista/article/view/2319>.

Acesso em: 03 out. 2021.

MAKISHIMA, Édne Aparecida Claser; ZAMPRONI, Eliete Cristina Berti. **Transtornos Funcionais Específicos**. Paran : Secretaria de Estado da Educa o. Superintend ncia de Estado da Educa o. Departamento de Educa o Especial e Inclus o Educacional Paran . Material de curso de forma o de professores. Curitiba, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **T cnicas de Pesquisa**. 5. ed. S o Paulo: Atlas, 2010.

MODELSKI, Daiane; GIRAFFA, L cia; CASARTELLI, Alam de Oliveira. Tecnologias digitais, forma o docente e pr ticas pedag gicas. **Educa o Pesquisa**, S o Paulo, v. 45, e180201, 2019, p. 1-14, mar. 2021.

MOOJEN, S nia. Dificuldades ou transtornos de aprendizagem? In: Rubinstein, Edith. (Org.). **Psicopedagogia: uma pr tica, diferentes estilos**. S o Paulo. Casa do Psic logo, 1999.

MORAIS, Ant nio Manuel Pamplona. **Dist rbios da Aprendizagem**: uma abordagem psicopedag gica. 12. Ed. S o Paulo: EDICON, 2006.

MORAN, Jos  Manuel; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e media o pedag gica**. 10. Ed. Campinas, Papirus, 2000.

MORAN, José Manuel. **A educação que desejamos: Novos desafios e como chegar lá**. 4 ed. Campinas: Papirus, 2009.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10**: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Editora Artes Médicas;1993.

PARANÁ. **Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a Construção de Currículos Inclusivos**. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação, 2006.

Disponível em:

[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce\\_edespecial.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce_edespecial.pdf).

Acesso em: 04 out. 2021.

PARANÁ. **Instrução nº 016, de 22 de novembro de 2011**. Estabelece critérios para o atendimento educacional especializado em Sala de Recursos Multifuncional Tipo I, na Educação Básica – área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos.

Curitiba: Superintendência da Educação, 2011. Disponível em:

[https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-02/Instrucao162011.pdf](https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-02/Instrucao162011.pdf). Acesso em: 04 out. 2021.

PARANÁ. **Instrução nº 001, de 15 de janeiro de 2016**. Critérios para a solicitação de Professor de Apoio Educacional Especializado aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista. Curitiba: Superintendência da Educação, 2016a. Disponível em:

[https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/2016/instr\\_norma\\_n\\_001\\_2016\\_sued\\_seed\\_pr.pdf](https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/2016/instr_norma_n_001_2016_sued_seed_pr.pdf). Acesso em: 04 out. 2021.

PARANÁ. **Deliberação nº 02, de 15 de setembro de 2016**. Dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Curitiba: Conselho Estadual de Educação, 2016b. Disponível em:

<http://www.institutovotorantim.org.br/wp-content/uploads/2018/12/CEE-PR-DELIBERACAO-EDUCACAO-ESPECIAL-02-16.pdf>. Acesso em: 04 out. 2021.

PARANÁ. **Instrução nº 15, de 02 de outubro de 2018**. Estabelece critérios para a oferta do Atendimento Educacional Especializado por meio da Sala de Recursos Multifuncionais e Centro de Atendimento Educacional Especializado para estudantes da Educação Especial e/ou com Atraso Global do Desenvolvimento, matriculados na Educação Infantil das instituições de ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Curitiba: Superintendência da Educação, 2018. Disponível em:

[https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-12/instrucao\\_152018\\_suedseed.pdf](https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-12/instrucao_152018_suedseed.pdf). Acesso em: 04 out. 2021.

PARANÁ. **Decreto nº 6983, de 26 de fevereiro de 2020**. Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2020. Disponível em:

<https://www.aen.pr.gov.br/arquivos/2602decreto6983.pdf>. Acesso em: 04 out. 2021.

POUPINHA, Luís; ESPANHA, Rita. A existência net: o valor da net para relações públicas/comunicação estratégica. **Comunicação e Sociedade**, [S. l.], v. 8, p. 209-217, dez. 2005. Disponível em:

<https://revistacomsoc.pt/index.php/revistacomsoc/article/view/1329/1311>. Acesso em: 03 out. 2021.

PRADO, Ap. **A importância das atividades lúdicas no processo de ensino aprendizagem na dislexia**. 2010. 49f. Trabalho de conclusão de curso. Universidade Estadual Paulista, São Vicente, 2010.

ROCHA, Aila Narene Dahwache Criado; DELIBERATO, Débora. Tecnologia assistiva para a criança com paralisia cerebral na escola: identificação das necessidades. **Revista Brasileira de Educação Especial**. espec. 18, 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbee/a/WqrPHJsTmsjBBjbgZsSRj6y/?lang=pt>. Acesso em 4 de out. 2020.

ROCHA, Lidianne Mercia Barbosa Malta; FERREIRA, Andréa Marques Vanderley; VIEIRA, Maria de Lourdes Fonseca. Blog educacional – descritores no Mestrado Profissional em Ensino na Saúde (MPES). **Revista Tecnologia e Sociedade**, Curitiba, v. 15, n. 37, p. 1-10, 2019. Disponível em:

<https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/8079/6287>. Acesso em: 03 out. 2021.

ROTTA, Newra Tellechea; PEDROSO, Fleming Salvador. Transtornos da linguagem escrita-dislexia. In: ROTTA, Newra Tellechea; OHLWEILER, Lygia; RIESGO, Rudimar Santos. (Orgs). **Transtornos de aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar**. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 151-164.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María del Pilar Baptista. **Metodologia de Pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANTOS, Ademir José dos; GROSSI, Márcia Gorett Ribeiro; PARREIRAS, Maria de Lourdes. O blog como recurso pedagógico no processo de ensino e aprendizagem. **Revista Lugares de Educação**, [S. l.], v. 4, n. 8, p. 92-109, jan./jun. 2014.

Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/rle/article/view/18314>. Acesso em: 10 ago. 2021.

SILVA, Marco. Internet na Escola e Inclusão. In: **Tecnologias na escola**. Portal MEC, s/d. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/2sf.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2020

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ. **Ato executivo nº 04, de 26 de fevereiro de 2021**. Suspende temporariamente as atividades administrativas e acadêmicas presenciais não essenciais no âmbito da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Jacarezinho: Gabinete da Reitoria, 2021a. Disponível em: <https://uenp.edu.br/publicacoes-oficiais-uenp/link-doc-gabinete/atos-executivos/atos-executivos-2021/18056-ato-executivo-004-2021/file>. Acesso em: 04 out. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ. **Resolução nº 010, de 07 de junho de 2021**. Prorroga o Regime Especial para oferta das atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação Lato e Stricto Sensu da UENP por meio de atividades não presenciais e dá outras providências. Jacarezinho: Gabinete da Reitoria, 2021b. Disponível em: <https://uenp.edu.br/doc-conselhos-uenp/cepe/cepe-resolucoes/cepe-resolucoes-2021/18755-resolucao-010-2021-cepe-uenp/file#:~:text=DO%20REGIME%20ESPECIAL-.Art.,%2F2020%20%E2%80%93%20CEPE%2FUENP>. Acesso em: 04 out. 2021.

VIEIRA, Fátima; RESTIVO, Maria Teresa. **Novas Tecnologias e Educação: Ensinar a aprender / aprender a ensinar**. Porto Alegre: Biblioteca Digital da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2014.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A – Termo de consentimento livre (especialistas)

Prezado(a) Professor(a),

Temos a imensa satisfação em convidar V.S<sup>a</sup>. para participar da análise do produto educacional *website* “DIREITO E INCLUSÃO: REFLEXÕES ACERCA DE SUAS POSSIBILIDADES EM AMBIENTE ESCOLAR INCLUSIVO”, como especialista na área da Ensino/Educação. Este produto educacional está sendo realizado no programa Mestrado Profissional em Ensino pela Universidade Estadual do Norte do Paraná, Campus Cornélio Procópio, elaborado pelo discente TIAGO MARINHO DA SILVA, sob a orientação dos Prof. Dr. João Coelho Neto e Profa. Dra. Marília Bazan Blanco.

O Produto consiste no desenvolvimento do *website*, com uma mescla das legislações vigentes mais relevantes utilizadas no ambiente escolar sobre Transtornos Funcionais Específicos e Transtornos da Aprendizagem.

Endereço do *website* para análise: <https://transtornosfe.wixsite.com/educacao>

Caso aceite, sua contribuição será fundamental para que esta pesquisa possa alcançar seus objetivos e gerar resultados que beneficiem os profissionais do Ensino e a sociedade em geral.

Para a análise do *website*, o participante deve clicar em <Continuar>. Ressalto que a participação é voluntária e que os dados oriundos dessa análise poderão ser utilizados na pesquisa e sua identidade será omitida.

**APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO (especialistas)**

- 1- O website contempla as legislações, deliberações e instruções normativas do Estado do Paraná/Municipal pertinentes a alunos com Transtornos Funcionais Específicos? Em caso negativo, quais documentos são necessários acrescentar?
  
- 2- Um curso de formação continuada de professores, com a utilização do website, auxiliará na formação continuada de professores? De que modo? Justifique sua resposta.
  
- 3- De que forma o Website poderá auxiliar a comunidade escolar para o entendimento das legislações relacionadas aos Transtorno Funcionais Específicos?
  
- 4- Como você considerou as legislações e os conteúdos distribuídos no website? Há necessidade de inserção de mais informações? Se sim, comentar.
  
- 5- Faça uma avaliação geral do Website, destacando suas funcionalidades. Caso necessite de ajustes, indicar quais.